

Adriano
M.

JP
Bresser

SE
D. Bresser

2022

Divisão Administrativa e Financeira

Relatório de Contas Consolidadas



RH/G

Autógrafo

P M Belo
E D. Car.

Índice

Autubing
T M
Calleste
Z D
Que.

Relatório de Gestão Consolidado

1 - Introdução	4
2 - Enquadramento	5
3 - Consolidação	7
3.1 Métodos de Consolidação	7
3.2 Perímetro do Grupo Municipal Consolidado	8
4 - Consolidação Orçamental	8
5 - Entidade Consolidada- Atividades	9
6 - Análise Financeira Consolidada	11
7 - Contabilidade de gestão	12
8 - Acontecimentos após data de relato	14
Demonstrações Financeiras Consolidadas	16
1 - Balanço Consolidado	17
2 - Demonstração Consolidada dos Resultados por Natureza	21
3 - Demonstração Consolidada das Alterações do Património Líquido	22
4 - Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa	25
5 - Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas	28
Demonstrações Orçamentais Consolidadas	71
1- Demonstração Consolidada do Desempenho Orçamental	72
2 - Demonstração consolidada de Direitos e Obrigações por Natureza	79
3 - Anexo às Demonstrações Orçamentais Consolidadas	82

1-Introdução

A Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais preconiza no n.º1 do art.º 75.º sob o Título IV – Contabilidade, prestação de contas e auditoria “*Sem prejuízo dos documentos de prestação contas individuais previstos na lei, os municípios, as entidades intermunicipais e as suas entidades associativas, apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas*”.

O mesmo diploma refere, ainda, no n.º 8 do art.º75 que “*os procedimentos, métodos e documentos contabilísticos para a consolidação de contas dos municípios, das entidades intermunicipais e das entidades associativas municipais são os definidos para as entidades do setor público administrativo*”, sabendo-se que tais procedimentos e métodos são os constantes na Portaria n.º 474/2010, através da qual foi aprovada a Orientação n.º 1/2010, intitulada de “Orientação genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do setor público administrativo”.

É neste contexto legal que as demonstrações financeiras e orçamentais consolidadas são elaboradas em conformidade, ainda, com o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) e define as novas normas relativas à consolidação de contas para a Administração Pública, concretamente a NCP 26, onde é definido o perímetro e método de consolidação orçamental.

De acordo com a NCP 26 (§§ 22 a 24) o perímetro de consolidação das Administrações Públicas compreende as entidades que em cada período contabilístico integrem o Orçamento de Estado.

Assim, em conformidade com os critérios e procedimentos definidos, apresentam-se as demonstrações financeiras consolidadas e as demonstrações orçamentais consolidadas para o Grupo Municipal, referentes ao ano de 2022, constituídas pelos seguintes mapas:

- ✓ Acumulação de contas, Lançamentos de Consolidação e Demonstração Consolidada de Resultados por Natureza;
- ✓ Acumulação de Contas, Lançamentos de Consolidação e Balanço Consolidado;
- ✓ Demonstração Consolidada de Fluxos de Caixa;
- ✓ Demonstração Consolidada de Alteração do Património Líquido;
- ✓ Anexo ao Balanço e à Demonstração de Resultados Consolidados
- ✓ Demonstração Consolidada de Desempenho Orçamental;
- ✓ Demonstração Consolidada de Direitos e Obrigações por Natureza;
- ✓ Anexo às Demonstrações Orçamentais Consolidadas.

2- Enquadramento

Nos termos do n.º 1 do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, os municípios, as entidades intermunicipais e as suas entidades associativas, apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas.

O grupo autárquico é composto por um município, uma entidade intermunicipal ou uma entidade associativa municipal e pelas entidades controladas, de forma direta ou indireta, considerando-se que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades.

A existência ou presunção de controlo, relativamente a outra entidade, afere-se pela verificação dos seguintes pressupostos referente às seguintes entidades:

- Serviços municipalizados e intermunicipalizados, a detenção, respetivamente, total ou maioritária, atendendo, no último caso, ao critério previsto no n.º 4 do artigo 16.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto;
- De natureza empresarial, a sua classificação como empresas locais nos termos dos artigos 7.º e 19.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto;

*Autoring
Bell
D
P
S*

De acordo com a Norma 22 de Contabilidade Pública, prevista no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, são prescritos os princípios para a apresentação e preparação de demonstrações financeiras consolidadas quando uma entidade controla uma ou várias entidades.

Uma entidade controla outra entidade quando está exposta, ou tem direitos, a benefícios variáveis decorrentes do seu envolvimento com a outra entidade e tem a capacidade de influenciar a natureza e a quantia desses benefícios através do poder que exerce sobre essa mesma entidade, devendo preparar demonstrações financeiras consolidadas, usando políticas uniformes para transações semelhantes e outros eventos em circunstâncias idênticas.

Nos termos da Norma de Contabilidade Pública 26 prevista no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, são definidos os requisitos para a consolidação orçamental.

Assim, o perímetro de consolidação na Administração Local será composto pelo conjunto de entidades incluídas neste subsetor nas últimas contas setoriais publicadas pela autoridade estatística nacional, em cumprimento do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais.

Decorre destas Normas, perímetros de consolidação diferentes, fazendo-se assim referência a ambos os perímetros de consolidação.

3- Consolidação Financeira

3.1- Métodos de consolidação

Método de consolidação integral

Aplica-se quando a entidade consolidante detém uma participação superior a 50% dos direitos de voto dos titulares do capital da entidade controlada e consiste na integração no balanço, na demonstração dos resultados e nos mapas de execução orçamental da entidade consolidante dos elementos respetivos dos balanços, das demonstrações dos resultados e dos mapas de execução

Autub
Callek
D
O.

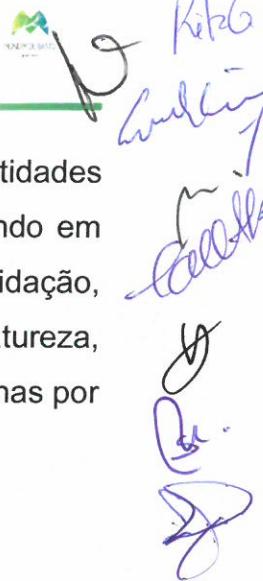

c) De outra natureza, a sua verificação casuística e em função das circunstâncias concretas, por referência aos elementos de poder e resultado, com base, designadamente numa das seguintes condições:

- i) De poder, como sejam a detenção da maioria do capital ou dos direitos de voto, a homologação dos estatutos ou regulamento interno e a faculdade de designar, homologar a designação ou destituir a maioria dos membros dos órgãos de gestão;
- ii) De resultado, como sejam o poder de exigir a distribuição de ativos ou de dissolver outra entidade.

Presume-se, ainda, a existência de controlo quando se verifique, relativamente a outra entidade, pelo menos um dos seguintes indicadores de poder ou de resultado:

- a) A faculdade de vetar os orçamentos;
- b) A possibilidade de vetar, derrogar ou modificar as decisões dos órgãos de gestão;
- c) A detenção da titularidade dos ativos líquidos com direito de livre acesso a estes;
- d) A capacidade de conseguir a sua cooperação na realização de objetivos próprios;
- e) A assunção da responsabilidade subsidiária pelos passivos da outra entidade.

Decorre do n.º 6 do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, que devem ainda ser consolidadas, na proporção da participação ou detenção, as empresas locais que, de acordo com o artigo 7.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, integrem o setor empresarial local e os serviços intermunicipalizados, independentemente da percentagem de participação ou detenção do município, das entidades intermunicipais ou entidade associativa municipal.



recebimentos das demonstrações orçamentais individuais das entidades pertencentes ao perímetro de consolidação e na posterior eliminação, tendo em consideração as entidades dependentes de cada um dos níveis de consolidação, dos saldos resultantes de obrigações e liquidações recíprocas por natureza, assim como dos saldos de pagamentos e recebimentos de operações internas por natureza

5- Entidade Consolidada - Atividades

Como já se referiu, do perímetro de consolidação do município de Mondim de Basto faz parte a Mondim + Social- Centro comunitário S.S., CIP LDA.

A ata de Assembleia dos Fundadores data de 3 de abril de 2008 e tem como objeto social a satisfação das necessidades sociais da população das freguesias do concelho de Mondim de Basto, a sua promoção e sua integração social.

Entre o Município e a Cooperativa Mondim + Social foram celebrados em 2022 três protocolos, com vista à realização de atividades e iniciativas, designadamente:

Protocolo “Atividades de Enriquecimento Curricular, Componente de Apoio à Família e Centro Desportivo Municipal”

O Protocolo de Colaboração “Atividades de Enriquecimento Curricular, Componente de Apoio à Família e Centro Desportivo Municipal”, tem como objeto a disponibilização de recursos humanos da Mondim + Social- Centro Comunitário S.S, CIP, LDA, para efeitos da lecionação das atividades de enriquecimento curricular, da Componente de Apoio à Família no Centro Escolar de Mondim Oeste e da Educação pré-escolar de todo o concelho e, ainda, do Centro Desportivo Municipal.

Os alunos do 1º ciclo do ensino básico de todo o concelho têm acesso às seguintes atividades de enriquecimento curricular: atividade física e desportiva, atividades lúdicas expressivas e ensino de Inglês.

*Ribeira
Município
de Mondim de Basto*

orçamental das entidades consolidadas, evidenciando os direitos de terceiros, designados para esse efeito como interesses minoritários.

Método da equivalência patrimonial

Aplica-se quando uma entidade pertencente ao grupo público exerce influência significativa sobre a gestão operacional e financeira de uma entidade não incluída no grupo público ou quando não seja aplicável outro método. Este método consiste na substituição no balanço da entidade consolidante do valor contabilístico das partes de capital por ela detida pelo valor que proporcionalmente lhe corresponde nos capitais próprios da entidade participada.

3.2- Perímetro do Grupo Municipal consolidado

O perímetro de consolidação do Município de Mondim de Basto apenas integra a Mondim + Social- Centro Comunitário S.S., CIP LDA., por se tratar de uma entidade prevista na condição i) da alínea c) do n.º 4 do artigo 75.º da Lei 73/2013, atendendo à percentagem de participação de 75% do Município no capital social desta Instituição.

Através da análise do balanço reproduz-se a estrutura económico-financeira, apresentando a situação do património do Grupo Municipal à data de encerramento do exercício de 2022, dando a conhecer, por um lado, o Ativo do Grupo, constituído pelos seus bens e direitos, ou seja, a sua estrutura económica; e por outro lado, o Passivo e o Património Líquido do Grupo que representam a estrutura financeira.

Refira-se que a estrutura do Ativo se reparte em ativo corrente e ativo não corrente, do mesmo modo que a estrutura do Passivo é repartida entre Passivo corrente e Passivo não corrente.

4- Consolidação Orçamental

O método de consolidação adotado na consolidação de contas do município de Mondim de Basto foi o de consolidação simples, que consiste na soma algébrica de rubricas equivalentes de obrigações, de pagamentos, de liquidações e de

O encargo financeiro associado ao presente Protocolo, que vigora durante o ano letivo 2022/2023, é de €104 000,00 sendo pago €31 000,00 em 2022 e €73 000,00 em 2023.

Protocolo “Escola Municipal de Música de Mondim de Basto”

O Protocolo de Colaboração “Escola Municipal de Música de Mondim de Basto” tem como objeto a disponibilização de seis recursos humanos da Cooperativa Mondim + Social, com vista à lecionação das seguintes classes musicais na Escola Municipal de Música: guitarra, violino, viola d’arco, violoncelo, piano, órgão, bateria, acordeão, saxofone, clarinete, flauta transversal, flauta de bisel, cavaquinho, bandolim e canto, bem como a todos os alunos do pré-escolar.

O encargo financeiro associado ao presente protocolo, cuja vigência decorre de 13 de setembro de 2022 a 31 de julho de 2023, é de €53 300,00, com pagamento de €19 300,00 em 2022 e €34 000,00 em 2023.

A 31 de dezembro de 2022 (ano letivo 2022 /2023) encontram-se inscritos na Escola Municipal de Música 35 alunos, cuja receita mensal reverte para o Município e importa em €1 304,25.

Protocolo “Transporte de utentes do serviço nacional de saúde a consultas, exames, tratamentos e outros atos médicos que não têm condições de transporte particular ou transporte público adequado”

O presente protocolo tem em vista a coesão social e assegurar o acesso universal aos cuidados e serviços de saúde à população desfavorecida do concelho de Mondim de Basto.

Assegurar o transporte não urgente de doentes seniores financeiramente desfavorecidos ou doentes com deficiência, para estabelecimentos do Serviço Nacional de Saúde ou entidades com contrato ou convenção para prestação de cuidados de saúde. Facilitando assim, o acesso desse segmento da população a consultas, internamentos, tratamentos ou exames complementares de diagnóstico e terapêutica.

O encargo financeiro em 2022 foi de €20 751,05.

De registar um aumento dos gastos e rendimentos da Cooperativa em 2022, sendo o Resultado Líquido do Exercício, de €33 172,60 superior ao registado em 2021 de €9 987,97.

6- Análise Financeira Consolidada

Ráios Financeiros	2022	2021
Liquidez Geral (Ativo Corrente/Passivo corrente)	3,10	1,85
Liquidez Reduzida (Ativo Corrente - Inventários) / Passivo Corrente	3,09	1,85
Liquidez Imediata (Depósitos +Caixa +Títulos Negociáveis) / Passivo Corrente	1,91	1,32
Autonomia Financeira (Património Líquido / Ativo)	0,89	0,89
Endividamento (Passivo / Ativo)	0,11	0,11
Solvabilidade (Património Líquido / Passivo)	8,05	8,32
Rendimento do Património Líquido (Resultado Líquido /Património Líquido)	0,01	0,02

Tal como se pode verificar no quadro acima, o rácio de Endividamento, em 2022 é de 0,11, ou seja, o Grupo Municipal financia-se com 89% de capitais próprios e 11% de capitais alheios.

O Grupo Municipal tem 89% de autonomia financeira para fazer face às suas responsabilidades.

Em relação aos restantes rácios são superiores a 1, o que significa que o Grupo Municipal está estável financeiramente.

O quadro que se segue apresenta os valores do Balanço Consolidado permitindo verificar-se o forte peso do Município de Mondim de Basto, aproximadamente 100%, no Grupo Municipal.

*Lauderj
B
B
Bellotte
B
R
D*

Designação	Valor do Balanço (€)
Grupo Municipal	45 030 485,15
Município	45 074 508,63
% Município	99,90%

7- Contabilidade de Gestão

No município de Mondim os serviços iniciaram já a implementação de contabilidade de gestão, na medida em que é efetuado um registo de custo por unidade orgânica, por centro de custo e por atividade. Tal registo incide sobre o somatório de gastos diretos (bens e serviços, afetação de recursos humanos, afetação de gastos de transporte, entre outros), aos quais se somam os gastos indiretos. O método de imputação dos gastos indiretos tem sido com base num sistema de custeio assente em gastos proporcionais da estrutura organizacional.

Em 2022, porém, a mudança introduzida pelas duas alterações da estrutura orgânica municipal, assim como a rotatividade e mobilidade interna de trabalhadores dificultou e obstaculizou a melhoria no sistema de contabilidade de gestão implementado, pelo que os resultados alcançados não proporcionam um nível cabal de informação fiável para a tomada de decisão.

Com efeito, “apesar da informação obtida fazer parte do relato financeiro de periodicidade anual, a contabilidade de gestão é essencialmente uma ferramenta de apoio à gestão, pelo que deve dar informação constante sobre os custos das principais atividades e desvios em relação ao previsto” (NCP27, Divulgações, ponto 32).

*Autubrig
M. Lello
D. S.
D. S.*

Conta analítica	Designação	Débito	Crédito
99	Resultados das Funções		375 913,26
99.1	Gastos Afetos às Funções	9 834 152,14	
99.1.01	Funções Gerais	2 581 250,80	
99.1.01.01	Serviços Gerais de Administração Pública	2 101 422,91	
99.1.01.02	Segurança e Ordem Públicas	479 827,89	
99.1.02	Funções Sociais	6 005 246,99	
99.1.02.01	Educação	2 817 389,33	
99.1.02.02	Saúde	164 561,99	
99.1.02.03	Segurança e Ações Sociais	214 161,79	
99.1.02.04	Habitação e Serviços Coletivos	1 473 294,69	
99.1.02.04.01	Habitação	146,10	
99.1.02.04.02	Ordenamento do Território	439 243,57	
99.1.02.04.03	Saneamento	35 968,46	
99.1.02.04.04	Abastecimento	370 732,33	
99.1.02.04.05	Resíduos Sólidos	592 169,37	
99.1.02.04.06	Proteção meio ambiente e conservação da natureza	35 034,86	
99.1.02.05	Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	1 335 839,19	
99.1.02.05.01	Cultura	1 269 354,29	
99.1.02.05.02	Desporto, Recreio e lazer	66 484,90	
99.1.03	Funções Económicas	455 087,70	
99.1.03.01	Agricultura e pecuária	23 284,80	
99.1.03.02	Indústria e Energia	22 538,02	
99.1.03.03	Transportes e Comunicações	177 206,13	
99.1.03.04	Comércio e Turismo	116 354,79	
99.1.03.04.01	Mercados e Feiras	25 871,00	
99.1.03.04.02	Turismo	90 483,79	
99.1.03.05	Outras funções económicas	115 703,96	
99.1.04	Outras Funções	792 566,65	
99.1.04.02	Transferência entre Administrações	792 128,36	
99.1.04.03	Diversas não especificadas	438,29	
99.2	Rendimentos Afetos às Funções		10 210 065,40
99.2.02	Funções Sociais	494 266,19	
99.2.02.01	Educação	69 573,43	
99.2.02.04	Habitação e Serviços Coletivos	358 302,71	
99.2.02.04.01	Habitação	48 413,30	
99.2.02.04.02	Ordenamento do Território	72 154,02	
99.2.02.04.03	Saneamento	30 493,89	
99.2.02.04.04	Abastecimento	173 298,49	
99.2.02.04.05	Resíduos Sólidos	23 110,78	
99.2.02.04.06	Proteção meio ambiente e conservação da natureza	10 832,23	
99.2.02.05	Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	66 390,05	

Saldo a 31/12/2022			
Conta analítica	Designação	Débito	Crédito
99.2.02.05.01	Cultura		11 458,93
99.2.02.05.02	Desporto, Recreio e lazer		54 931,12
99.2.03	Funções Económicas		622 531,80
99.2.03.01	Agricultura e pecuária		5 107,53
99.2.03.02	Indústria e Energia		585 091,04
99.2.03.04	Comércio e Turismo		5 552,18
99.2.03.04.01	Mercados e Feiras		22 552,18
99.2.03.04.02	Turismo	17 000,00	0,00
99.2.03.05	Outras funções económicas		26 781,05
99.2.04	Outras Funções		9 093 267,41
99.2.04.01	Operações da Dívida Autárquica		12 240,00
99.2.04.02	Transferência entre Administrações		7 852 278,75
99.2.04.03	Diversas não especificadas		1 228 748,66
TOTAL		9 851 152,14	10 227 065,40

De acordo com a informação veiculada, a Cooperativa Mondim + Social-Centro Comunitário S.S., CIP,LDA não implementa contabilidade de gestão.

8- Acontecimento após a data de relato

Quando ocorrem acontecimentos após a data de relato e a data em que as demonstrações financeiras consolidadas são autorizadas para emissão, o Grupo Autárquico avalia se estes acontecimentos dão lugar a ajustamentos nas demonstrações financeiras consolidadas. Por outro lado, se não houve evidencia que os acontecimentos já existiam à data de relato, mas que o Município tomou conhecimento dos mesmos até à data de autorização das demonstrações financeiras e têm dimensão material, estes são descritos nesta data.

Nesta data, não são conhecidos quaisquer acontecimentos económicos com dimensão material, nas Demonstrações Financeiras Consolidadas do período económico de 2022.

Mondim de Basto, 09 de junho de 2023

Auditor
V
Bellotti
B
Br.

Demonstrações financeiras consolidadas

Andréia
Eduardo
Fábio
Hélio
Júlio
Luis

1. Balanço Consolidado

Balanço Consolidado

Entidade: Município de Mondim de Basto

Balanço Consolidado

Período findo em 31 de dezembro de 2022

Rubricas	Notas	SNC-AP	SNC	Total	Correções da consolidação		SNC-AP		
		Município	Mondim + social	Município/ Mondim + Social	Correções Débito	Correções Crédito	Notas	BLC consolidado	31/12/2022
ATIVO									
Ativo não corrente		39 017 072,06	3 575,03	39 020 647,09		1 875,00		39 018 772,09	38 005 882,84
Ativos fixos tangíveis	5;6	38 278 495,13	38 278 495,13					38 278 495,13	37 246 413,05
Ativos intangíveis	3	152 453,43	152 453,43					152 453,43	155 099,39
Participações financeiras	18.1	314 123,50		314 123,50				312 248,50	312 248,50
Outros ativos financeiros	18.1		3 575,03		3 575,03			3 575,03	3 121,90
Outras contas a receber	18.3	272 000,00		272 000,00				272 000,00	289 000,00
Ativo corrente		6 050 436,57	168 276,49	6 218 713,06					
Inventários	10	16 423,03		16 423,03				6 011 713,06	4 319 204,97
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis		843 087,16		843 087,16				16 423,03	6 135,02
Clientes, contribuintes e utentes	18.3	86 377,46		86 377,46				843 087,16	-
Estado e outros entes públicos		72 505,90		72 505,90				86 377,46	73 948,18
Outras contas a receber	18.3	1 287 801,91	109 609,96	1 397 411,87		107 000,00		72 505,90	77 492,93
Diferimentos	18.6	100 000,00	865,70	100 865,70		100 000,00		1 290 411,87	1 082 911,27
Caixa e depósitos	1	3 644 241,11	57 800,83	3 702 041,94				865,70	844,93
Total Ativo		45 067 508,63	171 851,52	45 239 360,15				3 702 041,94	3 077 872,64
PATRIMÓNIO LÍQUIDO									
Património Líquido		39 993 189,76	64 284,57	40 057 474,33	17 946,14	16 071,14		40 055 599,33	37 783 047,32
Património/Capital		14 156 408,03	2 500,00	14 158 908,03	2 500,00			14 156 408,03	14 156 408,03
Reservas	18.2	1 172 858,12	4 145,64	1 177 003,76	1 036,41			1 175 967,35	1 175 218,25
Resultados transitados	18.2	10 346 459,63	24 466,33	10 370 925,96	6 116,58			10 364 809,38	9 522 752,06

Valores em €

Balanço Consolidado

Entidade: Município de Mondim de Basto

Balanço Consolidado

Período findo em 31 de dezembro de 2022

Valores em €

Rubricas	Notas	SNC-AP		SNC		Total		Correções da consolidação			SNC-AP	
		Município	Mondim + social	Município/ Mondim +Social	Mondim +Social	Correções	Debito	Crédito	Notas	31/12/2022	BLC consolidado 31/12/2021	
Outras variações no património líquido	18.2	13 941 550,72		13 941 550,72						13 941 550,72	12 345 554,67	
Resultado líquido do período	18.2	375 913,26	33 172,60	409 085,86	8 293,15					400 792,71	575 336,32	
Interesses que não controlam				-						16 071,14	7 777,99	
Total Património Líquido		39 993 189,76	64 284,57	40 057 474,33	17 946,14	16 071,14				40 055 599,33	37 783 047,32	
PASSIVO												
Passivo não corrente		3 037 280,18		3 037 280,18						3 037 280,18	2 207 312,43	
Provisões	15	1 113 994,60		1 113 994,60						1 113 994,60	773 666,64	
Financiamentos obtidos	6;7	1 923 285,58		1 923 285,58						1 923 285,58	1 433 645,79	
Outras contas a pagar				-						-	-	
Passivo corrente		2 044 038,69	107 566,95	2 151 605,64	214 000,00	-				1 937 605,64	2 334 728,06	
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis	18.4	108 200,00		108 200,00	107 000,00					D	53,50	
Fornecedores	18.4	185 369,12		185 369,12						185 369,12	99 863,90	
Estado e outros entes públicos	18.4	47 391,96		566,95	47 958,91					47 958,91	45 485,81	
Financiamentos obtidos	6;7;18.4	202 944,87		202 944,87						202 944,87	1 211 322,98	
Fornecedores de investimentos	18.4	1 125,47		1 125,47						1 125,47	27 056,61	
Outras contas a pagar	18.4	1 002 569,11		1 002 569,11						1 002 569,11	436 921,44	
Diferimentos	18.6	496 438,16	107 000,00	603 438,16	107 000,00					496 438,16	24 394,66	
Outros passivos financeiros	18.4	0,00		-						-	489 629,16	
Total Passivo		5 081 318,87	107 566,95	5 188 885,82	214 000,00	-				4 974 885,82	4 542 040,49	
Total Património Líquido e Passivo		45 074 508,63	171 851,52	45 246 360,15	231 946,14	16 071,14				45 030 485,15	42 325 087,81	

*Aut. 100%
BLC 2021
Aprovado
Mondim de Basto*

Ricardo

Análisis

Fiscal

S

D

Memória descritiva dos movimentos de consolidação de contas

CORRECÇÕES DA CONSOLIDAÇÃO					
Lançamento n.º	Descrição	Conta(s) a Débito	Conta (s) a Crédito	Valor(es) a Débito (€)	Valor(es) a Crédito (€)
A	Eliminação dos investimentos financeiros por conta do capital social das empresas municipais: MONDIM + SOCIAL (75%)	51	41	1 875,00	1 875,00
B	Reconhecimentos dos interesses minoritários: MONDIM + SOCIAL (25%)	51 55 56 81	2029 2029 2029 2029	625,00 1 036,41 6 116,58 8 293,15	625,00 1 036,41 6 116,58 8 2393,15
C	Eliminação de subsídios atribuídos (pela CM) e de proveitos com subsídios à exploração recebidos (na MONDIM + SOCIAL)	75	60	171 051,05	171 051,05
D	Eliminação de saldos existentes entre a CM e a MONDIM + SOCIAL	2029 282	281 278	107 000,00 107 000,00	107 000,00 107 000,00

Para efeitos de consolidação efetuaram-se os seguintes movimentos:

- Anulação do investimento financeiro relacionado com a participação no capital social da Mondim + Social- Centro Comunitário S.S., CIP LDA, no valor de €1 875,00.
- Anulação do gasto da Câmara correspondente a subsídios à exploração ao abrigo do dos protocolos 2022/2023 com a Mondim + Social, em contrapartida da anulação dos proveitos contabilizados por esta, no montante de € 171 051,05.
- Anulação do lançamento efetuado pela Mondim + Social, da parcela dos rendimentos a reconhecer em contrapartida dos custos a reconhecer pela câmara no valor de €107

000,00 corresponde a verbas que transitam para o ano 2023 dos protocolos celebrados entre elas.

2. Demonstração Consolidada dos Resultados por Naturezas

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE RESULTADOS POR NATUREZAS

Entidade: Município de Mondim de Basto

Demonstração Consolidada de Resultados Por Naturezas

Valores em €

Período findo em 31 de dezembro de 2022

Rendimentos e Gastos	Notas	SNC-AP	
		Datas	
		31/12/2022	31/12/2021
Impostos, contribuições e taxas	13;14	1 043 675,19	856 352,05
Vendas	13	335 955,22	207 477,72
Prestações de serviços e concessões	13	478 243,51	312 290,78
Transferências e subsídios correntes obtidos	14	7 784 891,02	7 631 841,23
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	10.2	- 5 719,77	- 14 954,44
Fornecimentos e serviços externos	18.7	- 2 885 045,87	- 2 140 958,47
Gastos com pessoal	19	- 3 733 237,01	- 3 221 666,41
Transferências e subsídios concedidos	18.8	- 670 190,24	- 1 262 953,29
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		- 11 425,93	773,76
Provisões (aumentos/reduções)	15	- 340 327,96	- 256 028,63
Outros rendimentos e ganhos	13;18	1 006 042,16	1 101 759,70
Outros gastos e perdas		- 127 821,46	- 202 485,87
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		2 875 038,86	3 011 448,13
Gastos/reversões de depreciação e amortização	3.2;5.2	-2 470 403,40	- 2 400 963,58
Resultado operacional (antes de gasto de financiamento)		404 635,46	610 484,55
Juros e rendimentos similares obtidos	13	18 204,29	23,07
Juros e gastos similares suportados	6.1;7	-13 753,89	- 32 674,31
Resultado antes de impostos		409 085,86	577 833,31
Resultado líquido do período		409 085,86	577 833,31
Interesses que não controlam		- 8 293,15	- 2 496,99
Resultado líquido do período consolidado		400 792,71	575 336,32

*J. Belo
M.
Andrade
J.
G.*

3. Demonstrações Consolidadas das Alterações do Património Líquido.

Entidade/Município de Mondim de Basto
Demonstração Consolidada das Alterações do Património Líquido
Período findo em 31 de dezembro de 2021

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO

Valores em €

Designação	Notas	Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido da entidade que controla						Resultado líquido do período	TOTAL	Interesses que não controlam	Total do património líquido	
		Capital / Património subscrito	Outros instrumentos de capital próprio	Reservas Legais	Reservas decorrente da transf. De ativos	Outras reservas	Resultados transitados					
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO (1)		14 156 408,03		1 174 342,74			9 512 197,70		10 348 331,73	11 429,95	35 202 710,15	5 281,00
ALTERAÇÕES NO PERÍODO												
Primeira adopção de novo referencial contabilístico												
Alterações de políticas contabilísticas												
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras												
Realização do excedente de revalorização												
Excedentes de revalorização e respetivas variações												
Transferências e subsídios de capital	18.2											
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido	18.2											
(2)		875,51		875,51			10 554,36		1 997 222,94	-11 429,95	1 997 222,94	1 997 222,94
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (3)							10 554,36		1 997 222,94	-11 429,95	1 997 222,86	2 496,99
RESULTADO INTEGRAL (4)=(2)+(3)									575 336,32	575 336,32	575 336,32	2 496,99
OPERACÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO									563 906,37	2 572 559,18	2 575 056,17	
Realizações de capital/património												
Entradas para cobertura de perdas												
Outras operações												
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO (6)=(1)+(2)+(3)+(5)		14 156 408,03		1 175 218,25			9 522 752,06		12 345 554,67	575 336,32	37 775 269,33	7 777,99
												37 783 047,32

Rita C.
Auditor
Lello M.
Pai...
J.



Entidade:Município de Mondim de Basto
Demonstração Consolidada das Alterações do Património Líquido
Período findo em 31 de dezembro de 2022

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO

Valores em €

Designação	Notas	Património Líquido atribuído aos detentores da entidade que controla						Património Líquido da entidade que controla			Interesses que não controlam	Total do património líquido	
		Capital / Património subscrito	Outros instrumentos de capital próprio	Reservas Legais	Reservas decorrente da transf. De ativos	Outras reservas	Resultados transilidos	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras vars. no património líquido	Resultado líquido do período		
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO (1)		14 156 408,03		1 175 218,25		9 522 752,06			12 345 554,67	575 336,32	32 775 269,33	7 777,99	37 783 047,32
ALTERAÇÕES NO PERÍODO													
Primeria a adoção de novo referencial contabilístico													
Alterações de políticas contabilísticas													
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras													
Realização do excedente de revalorização													
Excedentes de revalorização e respetivas variações													
Transferências e subídios de capital													
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido (2)													
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (3)									1 595 996,05	-575 336,32	1 595 996,05	1 595 996,05	
RESULTADO INTEGRAL (4)=(2)+(3)									842 057,32	842 057,32	267 470,10	8 293,15	
OPERACÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO													
Realizações de capital/património													
Entradas para cobertura de perdas													
Outras operações													
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO (6)=(1)+(2)+(3)+(5)		14 156 408,03		1 175 967,35		10 364 806,38			13 941 550,72	400 792,71	40 039 528,19	16 071,14	40 055 599,33

Rita
António
Bento
Rui
Sofia

*Auditado
Laudado
B
Ori.*

4. Demonstração Consolidada de Fluxos de Caixa

Análisis
Op
Celso

DFC- Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa

Entidade: Município de Mondim de Basto

Demonstração Consolidada dos fluxos de caixa

Valores em €

Período findo em 31 de dezembro de 2022

Rubricas	Notas	Valores em €	
		SNC-AP	
		Datas	
		31/12/2022	31/12/2021
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		582 979,28	470 990,38
Recebimentos de contribuintes		898 236,31	761 374,03
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		7 484 748,06	7 382 896,80
Recebimentos de utentes		160 170,68	154 523,84
Pagamentos a fornecedores		-2 865 091,75	- 2 082 029,60
Pagamentos ao pessoal		-3 636 164,59	- 3 184 457,17
Pagamentos de transferências e subsídios		- 560 531,20	- 468 218,90
Caixa gerada pelas operações		2 064 346,79	3 035 079,38
Outros recebimentos/pagamentos		674 680,21	- 463 710,02
<i>Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)</i>		2 739 027,00	2 571 369,36
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Ativos fixos tangíveis		-3 507 015,18	- 3 023 016,53
Pagamentos - Ativos intangíveis		-1 064,76	
Pagamentos - Investimentos financeiros			
Pagamentos- outros ativos		- 453,13	- 302,12
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos - Ativos fixos tangíveis			
Recebimentos - Propriedades de Investimento		17 000,00	17 000,00
Recebimentos - Transferências de capital		2 245 263,60	3 032 672,15
<i>Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)</i>		- 1 246 269,47	26 353,50
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos - Financiamentos obtidos		319 614,95	624 114,33
Recebimentos - Outras operações de financiamento		7 529,80	8 677,95
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Financiamentos obtidos		-1 176 325,30	- 1 672 432,86
Pagamentos - Juros e gastos similares		-19 407,68	- 57 321,48
<i>Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)</i>		- 868 588,23	- 1 096 962,06
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)			
Efeito das diferenças de câmbio		624 169,30	1 500 760,80
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		3 077 872,64	1 577 111,84

DFC- Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa

Entidade: Município de Mondim de Basto

Demonstração Consolidada dos fluxos de caixa

Período findo em 31 de dezembro de 2022

Valores em €

Rubricas	Notas	Valores em €	
		SNC-AP	
		31/12/2022	31/12/2021
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		3 702 041,94	3 077 872,64
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDOS DA GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		3 077 872,64	1 577 111,84
Saldo da gerência anterior (SGA)		3 077 872,64	1 577 111,84
SGA De execução orçamental		2 594 287,05	1 137 426,16
SGA De operações de tesouraria		483 585,59	439 685,68
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		3 702 041,94	3 077 872,64
Saldo para a gerência seguinte (SGS)		3 702 041,94	3 077 872,64
SGS De execução orçamental		3 197 852,92	2 594 287,05
SGS De operações de tesouraria		504 189,02	483 585,59

Assinatura
Ricardo Braga

5- Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas

Nota 1 Identificação das entidades, período de relato e referencial contabilístico.

Quadro 1.1 Entidades incluídas na consolidação

Firma	Sede social	Atividade Principal	Capital social	Participação	% de controlo		Obs
					Direto	Indireto	
Mondim + Social-Centro Comunitário S.S. SIP, Lda	Praça do Município n.º 1 Mondim de Basto	É uma Instituição de cariz social. Assegura o desenvolvimento das atividades extracurriculares, bem como a componente de apoio à família no pré-escolar e 1.º ciclo.	2 500,00	1 875,00	75%		
Município de Mondim de Basto	Praça do Município n.º 1 Mondim de Basto	Autarquia Local			100%		

O perímetro de consolidação do município integra a Cooperativa em virtude do facto de existirem elementos de poder, conforme o disposto no artigo 75, n.º 4, c) e n.º 5 da Lei 73/2013, de 3 de setembro, atualizada pela Lei n.º 66/2020, de 04/11.

O número de trabalhadores ao serviço durante o exercício de 2022 é de 183, repartidos por:

- Mondim + Social- Centro comunitário S.S., CIP LDA- Número médio-10 colaboradores; e
- Município de Mondim de Basto – 173 trabalhadores.

1.2 Referencial contabilístico e demonstrações financeiras

a) Indicação de que foi aplicado o referencial contabilístico SNC-AP e justificação das disposições deste normativo que, em casos excepcionais, tenham sido derrogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras consolidadas, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados do Grupo.

As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas de acordo o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-

AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP).

O Balanço consolidado e a Demonstração de Resultados consolidada de 2022 foram preparados de acordo com o SNC-AP e a informação relativa ao ano anterior.

No presente período não foram derogadas quaisquer disposições da normalização contabilística para as Administrações Públicas.

b) Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados consolidados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior

Os valores constantes nas demonstrações financeiras consolidadas a 31/12/2022 são comparáveis com os valores a 31/12/2021.

c) Quando a apresentação ou classificação de itens nas demonstrações financeiras consolidadas for alterada, as quantias comparativas devem ser reclassificadas, a menos que a reclassificação seja impraticável

Não se aplica.

d) Comentário do órgão de gestão sobre a quantia dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estejam disponíveis para uso

Os montantes incluídos na rubrica de caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa e depósitos bancários. De acordo com o artigo 6.º da Norma do Sistema de Controlo Interno, a importância em numerário existente em caixa não deve ultrapassar o montante adequado às necessidades diárias da Câmara Municipal de Mondim de Basto, ou seja, não deve ultrapassar o limite de 2 000 euros.

Sempre que no final do dia se apure um montante superior ao limite acima referido, o mesmo deverá ser depositado em contas bancárias tituladas pelo Município no dia útil seguinte.

e) Para efeitos de caixa e seus equivalentes são considerados os valores em numerário e depósitos bancários.

Quadro 1.2 - Desagregação da caixa e depósitos consolidados

Conta	2022	2021
Caixa	1 807,10	2 257,25
Depósitos à Ordem	3 199 612,26	2 600 794,81
Depósitos Bancários à Ordem	3 199 612,26	2 600 794,81
Outros Depósitos	500 622,58	474 820,58
Depósitos a prazo		
Depósitos de garantias e cauções	500 622,58	474 820,58
Outros Depósitos		
Total	3 702 041,94	3 077 872,64

Nota 2- Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros.

2.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras são preparadas a partir dos registos contabilísticos de acordo com o SNC-AP.

Ativos intangíveis (NCP 3)

Todos os bens do ativo intangível foram mensurados pelo seu custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações acumuladas e qualquer perda por imparidade.

Acordos de Concessão de serviços: Concedente (NCP4)

Os acordos de concessão de serviços envolvem o concessionário que proporciona serviços públicos relacionados com o ativo de concessão em nome concedente. O Grupo Municipal deve reconhecer um ativo construído, melhorado ou adquirido no âmbito de acordos de concessão de serviços, desde que o Grupo Municipal, enquanto concedente, detenha o controlo ou regule quais os serviços que o concessionário tem de prestar com o ativo, a quem tem de os prestar, e a que preço, controlando ainda, através da propriedade, o direito aos beneficiários ou por outra forma, qualquer interesse residual no ativo no final do termo do acordo. Este ativo deverá ser reconhecido pelo seu justo valor. Se se tratar de um

ativo já existente do concedente, que o concessionário vai utilizar, tal ativo deve ser reconhecido como ativo de concessão de serviços através de uma transferência da rubrica onde estava registado e pela quantia por que estava registado. Após reconhecimento ou reclassificação, conforme o caso, o ativo de concessão de serviços deve ser contabilizado de acordo com a NCP respetiva (Ativos Fixos Tangíveis ou Ativos Intangíveis), numa classe de ativos separada. Quando se reconhece um ativo de concessão de serviços, deve reconhecer-se um passivo pela mesma quantia, ajustado de eventual remuneração do concedente ao concessionário ou vice-versa. Se se tratar de um ativo de concessão de serviços já existentes do concedente, não se reconhece qualquer passivo (exceto se existir qualquer nova obrigação).

Ativos fixos tangíveis (NCP5)

Os ativos fixos tangíveis adquiridos em 2022 e anteriores, encontram-se mensurados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações acumuladas e qualquer perda por imparidade.

O custo de um ativo fixo tangível é reconhecido se, e apenas se, for provável que fluirão para o Grupo benefícios económicos futuros ou potencial de serviço associados ao bem, e o seu custo ou justo valor, puder ser mensurado com fiabilidade.

Quando os ativos são adquiridos a título gratuito, é considerado o Valor Patrimonial Tributário (VPT) para os imóveis e o valor do mercado para os ativos tangíveis móveis.

Nas cedências para domínio Público é considerado o valor de mercado.

Os Investimentos em curso consistem em ativos ainda em fase de construção, encontrando-se mensurados ao custo de aquisição. Estes ativos começarão a ser depreciados a partir do momento em que estejam disponíveis para uso.

Locações (NCP6)

Uma locação é um acordo pelo qual o locador transfere para o locatário o direito de uso de um ativo durante um período de tempo acordado, em troca de um pagamento ou uma série de pagamentos.

Os contratos de locação são classificados como locações financeiras se, através deles, forem transferidos todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade do ativo e, como locações operacionais se, através deles, não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo.

A classificação das locações em financeiras ou operacionais depende da substância da transação e não da forma do contrato.

No caso de ser uma locação financeira, devem ser determinadas as quantias a reconhecer no início do prazo da locação, data a partir do qual o locatário pode exercer o direito de uso do ativo locado, nomeadamente, o reconhecimento do ativo fixo tangível e as dívidas pendentes de liquidação, de acordo com o plano financeiro contratual. Os juros e as depreciações dos ativos fixos tangíveis são reconhecidos como gastos na Demonstração dos Resultados por Naturezas do exercício a que respeitam.

Nas locações operacionais, as rendas são reconhecidas como gastos na Demonstração dos Resultados por Naturezas numa base linear durante o período do contrato de locação.

Custos de Empréstimos Obtidos (NCP7)

Os custos de empréstimos obtidos são reconhecidos como um gasto no período em que são suportados independentemente de como esses empréstimos são aplicados, de acordo com o regime de acréscimo.

Avulso
Relatório
D
Ba.
SJ

Os custos de empréstimos obtidos que sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo que se qualifica, isto é, um ativo que necessita de um período substancial de tempo para ficar disponível para o uso pretendido ou para venda, são capitalizados como parte do custo desse ativo quando for provável que deles resultem benefícios económicos futuros ou potencial de serviço para a entidade e os custos possam ser mensurados com fiabilidade.

Imparidades dos ativos (NCP9)

A imparidade de um ativo reflete uma perda de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço, para além do reconhecimento sistemático dessa perda através da depreciação ou amortização.

Num ativo não gerador de caixa, a imparidade reflete uma diminuição na utilidade desse ativo para a entidade que o controla. Num ativo gerador de caixa, a imparidade reflete uma diminuição nos benefícios económicos futuros ou potencial de serviço incorporado nesse ativo para a entidade que o controla.

À data do Balanço Consolidado é efetuada uma avaliação da existência objetiva de imparidades das quais resulte, nomeadamente, um impacto adverso decorrente de eventos ou alterações de circunstâncias que indiquem que o valor pelo qual os ativos se encontram reconhecidos possa não ser recuperável.

Sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado não possa ser recuperado, é efetuada uma avaliação de imparidade quando a quantia escriturada do ativo for superior à sua quantia recuperável, e reconhecida uma perda por imparidade, registada de imediato na Demonstração dos Resultados por Natureza Consolida na rubrica de «Perdas por imparidade».

A quantia recuperável é determinada pelo valor mais alto entre o justo valor de um ativo menos custos de vender e o valor de uso. O justo valor de um ativo menos custos de vender é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa

transação entre entidades independentes e condecoradoras, deduzido dos gastos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados decorrentes do uso continuado do ativo ou da unidade geradora de caixa.

A reversão de perdas por imparidade, reconhecidas em exercícios anteriores, é registada quando há evidências de que estas perdas já não existem ou diminuíram, sendo reconhecida na Demonstração dos Resultados por Natureza Consolidada, na rubrica de «Reversões de perdas por imparidade» e efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida, caso a perda tivesse sido registada.

Inventários (NCP10)

Os inventários englobam bens comprados e detidos para revenda ou relacionados com a prestação de serviços, nomeadamente as mercadorias detidas para venda ou distribuição no decurso normal das operações, os materiais ou consumíveis a aplicar ou distribuir na prestação de serviços, gratuitamente ou por valor simbólico ou ainda os adquiridos para aplicar no processo produtivo.

Os inventários adquiridos através de uma transação sem contraprestação são registados pelo justo valor à data de aquisição. Caso contrário, são mensurados pela quantia mais baixa entre o custo e o valor realizável líquido ou o custo de reposição corrente, sejam estes para distribuir sem, ou com, contrapartida, respetivamente.

O custo inclui o gasto com a aquisição, bem como os gastos adicionais de compra incorridos para colocar os inventários no seu local nas suas condições atuais. O valor realizável líquido refere-se à quantia líquida que o Município espera realizar com a venda dos inventários no decurso normal das operações.

Quando o valor do custo é superior ao valor realizável líquido é registado um ajustamento (perda por imparidade) pela respetiva diferença. As variações do período nas perdas por imparidade de inventários são registadas nas rubricas de

Andréia

Márcio

P

Gra-

resultados «Perdas por imparidade em inventários» e «Reversões de perdas por imparidade em inventários».

Quando os inventários são vendidos ou consumidos, a quantia escriturada desses inventários é reconhecida como um gasto do período em que o respetivo rendimento é reconhecido. O método de custeio adotado para os inventários é o do Custo Médio Ponderado.

Rendimentos de transações com e sem contraprestação (NCP13 e NCP14)

As transações com contraprestação são transações pelas quais uma entidade recebe ativos ou serviços, ou extingue passivos, e dá diretamente em troca um valor aproximadamente igual (principalmente na forma de dinheiro, bens, serviços, ou uso de ativos) a uma outra entidade. Por outro lado, nas transações sem contraprestação, uma entidade ou recebe valor de uma outra entidade sem dar diretamente em troca valor aproximadamente igual, ou dá valor a uma outra entidade sem receber diretamente em troca valor aproximadamente igual. Neste âmbito, para se distinguir rendimentos com e sem contraprestação, deve ser considerada a substância das transações em vez da sua forma.

O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para o Grupo benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade.

Estes rendimentos são registados pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber.

Transferências e subsídios correntes obtidos:

As transferências/subsídios obtidos são reconhecidos quando existe uma garantia razoável que irão ser recebidos e que o Grupo cumprirá as condições exigidas para a sua concessão.

As transferências/subsídios relacionados com rendimentos (por exemplo, no âmbito de programas de formação profissional ou de apoio à contratação) são reconhecidos como rendimentos do próprio período, na rubrica «Subsídios à

Autentico
Belleste
D
C
~~D~~
~~B~~

exploração» da demonstração dos resultados do período em que os programas/contratos são realizados, independentemente da data do seu recebimento, a não ser que se tornem recebíveis num período posterior, onde serão rendimentos desse período.

As transferências/subsídios obtidos afetos a despesas correntes e à depreciação e amortização de ativos são diferidos no Balanço Consolidado, na rubrica de «Diferimentos», sendo registados como rendimento do período (rubrica «Transferências e subsídios correntes obtidos»), na proporção, respetivamente, dos correspondentes gastos incorridos e dos gastos de depreciação e de amortização dos ativos durante a vida do projeto, independentemente do momento do recebimento dos mesmos.

As transferências/subsídios relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos no Património Líquido, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração dos resultados (rubrica «Imputação de subsídios» e «Transferências para investimentos») numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados, ou seja, na proporção dos respetivos gastos de depreciação e de amortização durante a vida útil dos ativos.

Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes (NCP15)

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, a entidade tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado e é provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para pagar essa obrigação e que o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. Quando não é provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para liquidar essa obrigação ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade, então estamos perante um passivo contingente.

Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos.

Os ativos são divulgados, quando for provável um influxo de benefícios económicos.

Os ativos e passivos contingentes são avaliados continuadamente para assegurar que os desenvolvimentos estão apropriadamente refletidos nas demonstrações financeiras.

Se se tornar provável que um exfluxo de benefícios económicos futuros será exigido para um item previamente tratado como um passivo contingente, é reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras do período em que a alteração da probabilidade ocorra.

Os ativos contingentes são ativos possíveis que decorrem de acontecimentos passados e cuja existência apenas será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos que não está totalmente sob controlo da entidade.

Os passivos contingentes são passivos que, resultando de um acontecimento passado e cujo montante da obrigação pode ser mensurado com fiabilidade, depende da verificação, no futuro, de um acontecimento possível, mas não provável. Nesse sentido, estes passivos são apenas divulgados nas notas anexas, não sendo registados na contabilidade.

Acontecimentos após a data de relato (NCP17)

Os eventos ocorridos entre a data de relato (data do balanço consolidado) e a data de autorização para emissão das demonstrações financeiras que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço consolidado que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço consolidado, se materiais, são divulgados nas notas (Nota 17).

Instrumentos financeiros (NCP18)

Um instrumento financeiro é reconhecido, apenas se os ativos e passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio forem reconhecidos pelo Município, quando este se torna uma parte das disposições contratuais dos mesmos.

Ativo financeiro é qualquer ativo que seja: dinheiro; um instrumento de capital próprio de uma outra entidade; um direito contratual, de receber dinheiro ou outro ativo financeiro de uma outra entidade; trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade segundo condições que são potencialmente favoráveis para o Grupo.

Passivo financeiro é qualquer passivo que seja uma obrigação contratual: para entregar dinheiro ou outro ativo financeiro a uma outra entidade; ou para trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade segundo condições que são potencialmente desfavoráveis.

Instrumento de capital próprio é qualquer contrato que evidencie um interesse residual nos ativos de uma entidade depois de deduzir todos os seus passivos.

Os instrumentos financeiros são registados inicialmente de acordo com o modelo do justo valor. A mensuração subsequente vai depender das características dos ativos e passivos financeiros e das políticas contabilísticas, podendo ser aplicados o modelo do justo valor, do custo ou do custo amortizado.

Os ativos financeiros são registados ao custo amortizado e apresentados no balanço deduzidos de eventuais perdas por imparidade, de forma a refletir o seu valor realizável líquido. As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido.

Os passivos financeiros são registados no passivo ao custo amortizado, deduzido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão desses

passivos. O seu desconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

Benefício dos empregados (NCP19)

Benefícios dos empregados correspondem a todas as formas de retribuição dadas pelo Grupo em troca de serviços prestados pelos empregados. Estes benefícios dos empregados podem ser categorizados como benefícios de curto prazo, outros benefícios de longo prazo, benefícios pós-emprego e benefícios de cessação de emprego.

Os benefícios aos empregados considerados como despesas correntes incluem vencimentos, subsídio de férias e de natal, subsídio de refeição, horas extraordinárias, senhas de presença, despesas de representação, ajudas de custo, abono para falhas, contribuições e outros encargos para a Segurança Social e Caixa Geral de Aposentações e outros encargos sociais.

Divulgação das partes relacionadas (NCP20)

As partes são consideradas relacionadas se uma delas tiver a capacidade de controlar a outra parte, ou exercer influência significativa sobre a outra parte ao tomar decisões financeiras e operacionais, ou se a entidade relacionada e uma outra entidade estiverem sujeitas a controlo comum.

Depreciações e amortizações

Na transição do ano para o novo normativo contabilístico, foram efetuadas reclassificações, tendo por base o classificador complementar 2 (CC2), o qual substitui o CIBE- Cadastro e Inventário das Bens do Estado que constava da Portaria n.º 671/2000, de 17 de abril para edifícios e outras construções. Para os bens adquiridos após 01/01/2020, foi aplicado o CC2 e para os bens adquiridos até 31/12/2019, manteve-se o CIBE exceto para os bens – edifícios e outras construções.

As depreciações e amortizações correspondem à desvalorização normal dos ativos

fixos tangíveis e intangíveis, decorrentes do gasto com a sua utilização, sendo o método das quotas constantes (ou da linha reta) o método utilizado, considerando a vida útil que consta no CIBE e no Classificador Complementar 2 do Plano de Contas Multidimensional, publicado no Anexo ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, em regime de duodécimos, nos termos anteriormente descritos.

Investimentos Financeiros

Os investimentos financeiros em entidades controladas e associadas foram mensurados pelo método de consolidação integral.

Dívidas a Receber e a Pagar

As dívidas a receber são mensuradas inicialmente pelo justo valor e, subsequentemente, mensuradas ao custo amortizado menos qualquer perda por imparidade acumulada, para que estas reflitam o valor realizável líquido à data de relato.

Acréscimos

Estas contas registam a contrapartida dos rendimentos e dos gastos que devam ser reconhecidos no próprio período, ainda que não tenham documentação vinculativa, cuja receita ou despesa e respetivo recebimento e pagamento só venha a ocorrer em período ou períodos posteriores.

Foram considerados em acréscimos de rendimentos, os relativos a impostos diretos correspondentes ao mês de dezembro e recebidos apenas em janeiro de 2023, bem como a imputação do rendimento relativo ao IRS e ao Imposto Municipal sobre Imóveis, cuja cobrança apenas ocorrerá em 2023, protocolos celebrados com o Ministério de Educação, transferências no âmbito do Fundo

Florestal Permanente e Parques Eólicos, refeições escolares relativas a 2022, entre outros.

Em acréscimos de gastos foi reconhecida a estimativa do valor de férias, subsídio de férias e encargos relacionados que em 31 de dezembro de 2022 os trabalhadores já tinham direito a receber, mas cujo processamento e pagamento apenas se verificará em 2023, prestações de serviços, cuja despesa apenas irá ocorrer no exercício seguinte.

Diferimentos

Compreende os gastos e os rendimentos que devam ser reconhecidos em 2023 ou seguintes, em cumprimento do regime do acréscimo ou periodização económica, cujo pagamento/contabilização já ocorreu em 2022, nomeadamente, rendas, prestações de serviços.

2.2 Outras políticas contabilísticas relevantes

A preparação das demonstrações financeiras consolidadas teve em consideração os seguintes princípios:

Continuidade

As demonstrações financeiras foram preparadas com o pressuposto de que o Grupo autárquico continuará a sua atividade.

Regime do Acréscimo ou da Periodização Económica

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando ocorrem, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento.

Consistência de Apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas são consistentes de um período para o outro, quer ao nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhe dão origem.

Auditor

Bellisle

~~P~~ D
~~Q~~

Materialidade e Agregação

Uma informação é materialmente relevante se influenciar as decisões económicas, com base nas demonstrações financeiras consolidadas, tomadas por parte dos seus utilizadores.

Compensação

Os ativos e passivos, assim como os rendimentos e gastos, não devem ser compensados.

Informação Comparativa

As demonstrações financeiras consolidadas devem permitir uma análise comparativa com respeito ao período anterior para todas as quantias relatadas nas demonstrações financeiras consolidadas.

2.3 Julgamento (excetuando os que envolvem estimativas) que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacte nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras consolidadas.

Não foram efetuados juízos de valor.

2.4 Principais pressupostos relativos ao futuro (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos, durante o ano financeiro seguinte)

As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas numa perspetiva de continuidade.

2.5 Aplicação inicial de uma NCP com efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior, ou pudesse ter tais efeitos, mas é impraticável determinar a quantia do ajustamento, ou com efeitos em períodos futuros

Não aplicável.

Ribeiro
Cachorro
Lobo
D
Que
X
D
D

2.6 Principais fontes de incerteza das estimativas (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante a ano financeiro seguinte)

Todas as estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, bem como, os pressupostos subjacentes, foram determinadas por referência à data do relato, no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras consolidadas dos eventos e transações em curso, assim como, na experiência de eventos passados.

Poderão existir situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras consolidadas, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras consolidadas serão corrigidas de forma prospectiva.

2.7. Alterações em estimativas contabilísticas com efeito no período corrente ou que se espera que tenham efeito em períodos futuros

Não aplicável.

2.8. Erros materiais de períodos anteriores

Não foram reportados erros materiais

Nota 3 -Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se reconhecidos ao custo de aquisição, deduzidos

das respectivas amortizações acumuladas. As amortizações foram calculadas utilizando o método quotas constantes em regime duodecimal, sendo estimadas vidas úteis, de acordo com o estabelecido no CIBE e CC2.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 31 de dezembro de 2021, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis, bem

como nas respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte.

Quadro 3.1 Ativos intangíveis- variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas.

Exercício 2021

Rubricas (1)	Início do período				Fim do período			
	Quantia Bruta (2)	Amortizações Acumuladas (3)	Perdas por Imparidade Acumuladas (4)	Quantia Escrituradas (5)=(2)-(3)-(4)	Quantia Bruta (6)	Amortizações Acumuladas (7)	Perdas por Imparidade Acumuladas (8)	Quantia Escrituradas (9)=(6)-(7)-(8)
ATIVOS INTANGÍVEIS								
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultura								
Goodwill								
Projetos de desenvolvimento	573 177,92	567 120,82		6 057,10	573 177,92	572 066,84		1 111,08
Programas de computador e sistemas de informação	731 937,51	682 721,20		49 216,31	807 746,17	728 425,01		79 321,16
Propriedade industrial e intelectual								
Outros								
Ativos intangíveis em curso	74 667,15			74 667,15	74 667,15			74 667,15
Total	1 379 782,58	1 249 842,02	0,00	129 940,56	1 455 591,24	1 300 491,85	0,00	155 099,39

Exercício 2022

Rubricas (1)	Início do período				Fim do período			
	Quantia Bruta (2)	Amortizações Acumuladas (3)	Perdas por Imparidade Acumuladas (4)	Quantia Escrituradas (5)=(2)-(3)-(4)	Quantia Bruta (6)	Amortizações Acumuladas (7)	Perdas por Imparidade Acumuladas (8)	Quantia Escrituradas (9)=(6)-(7)-(8)
ATIVOS INTANGÍVEIS								
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultura								
Goodwill								
Projetos de desenvolvimento	573 177,92	572 066,84		1 111,08	573 177,92	573 177,92		
Programas de computador e sistemas de informação	807 746,17	728 425,01		79 321,16	847 590,60	769 804,32		77 786,28
Propriedade industrial e intelectual								
Outros								
Ativos intangíveis em curso	74 667,15			74 667,15	74 667,15			74 667,15
Total	1 455 591,24	1 300 491,85	0,00	155 099,39	1 495 435,67	1 342 982,24	0,00	152 453,43

Pitzel

Quadro 3.2 Ativos intangíveis-quantia escriturada e variações do período

Exercício 2021

Rubricas (1)	Quantia escriturada inicial (2)	Variações								Quantia escriturada final (11)=(2)+(3)+(4)+(5) +(6)+(7)+(8)+(9)+(10)
		Adições (3)	Transferênci- as internas à entidade (4)	Revalorizações (5)	Reversões de perdas por imparidade (6)	Perdas por imparidade (7)	Amortizações do periódos (8)	Diferenças cambiais (9)	Diminuições (10)	
ATIVOS INTANGÍVEIS										
Ativos intangíveis de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultura										
Goodwill										
Projetos de desenvolvimento	6 057,10						-4 946,02			1 111,08
Programas de computador e sistemas de informação	49 216,31	75 808,66					-45 703,81			79 321,16
Propriedade industrial e intelectual										
Outros										
Ativos intangíveis em curso	74 667,15	4 227,51	-4 227,51							74 667,15
Total	129 940,56	80 036,17	-4 227,51				-50 649,83	0,00	0,00	155 099,39

Exercício 2022

Rubricas (1)	Quantia escriturada inicial (2)	Variações								Quantia escriturada final (11)=(2)+(3)+(4)+(5) +(6)+(7)+(8)+(9)+(10)
		Adições (3)	Transferênci as internas à entidade (4)	Revalorizaçõe s (5)	Reversões de perdas por imparidade (6)	Perdas por imparidade (7)	Amortizações do periódos (8)	Diferenças cambiais (8)	Diminuições (10)	
ATIVOS INTANGÍVEIS										
Ativos intangíveis de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultura										
Goodwill										
Projetos de desenvolvimento	1 111,08						-1 111,08			
Programas de computador e sistemas de informação	79 321,16	39 844,43					-41 379,31			77 786,28
Propriedade industrial e intelectual										
Outros										
Ativos intangíveis em curso	74 667,15									74 667,15
Total	155 099,39	39 844,43					-42 490,39	0,00	0,00	152 453,43

Quadro 3.2A- Ativos intangíveis- adições

Exercício 2021

Rute G.
 Adilson
 Júnior
 Dallal
 P.
 G.
 D.

Exercício 2022

Rubricas (1)	Ações										Total (12)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)+(10)+(11)
	Internas (2)	Compra (3)	Cessão (4)	Transferência ou troca (5)	Expropriação (6)	Doação, herança, legado ou perdido a favor do (7)	Dação em pagamento (8)	Lotação financeira (9)	Fusão, cisão, reestruturaç ão (10)	Outras(11)	
TIVOS INTANGÍVEIS											
Ativos intangíveis de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultura											
Goodwill											
Projetos de desenvolvimento											
Programas de computador e sistemas de informação											
Propriedade industrial e intelectual											
Outros											
Ativos intangíveis em curso											
Total		39 844,43									39 844,43

Nota 4 -Acordos de concessão de serviços: concedente

No quadro seguinte encontram-se descritos os contratos de concessão, com todos os elementos fundamentais.

Não há lugar a qualquer pagamento, há sim lugar a recebimento.

Quadro 4.1- Acordos de concessão

Acordos de Concessão	Concessionário	Ativo de Concessão	Período de Concessão	Valor do Contrato	Pagamentos ao Concessionário		
					Anos anteriores	Ano Corrente	Anos Futuros
Exploração da concessão de distribuição de eletricidade em baixa tensão	E-Redes Distribuição Eneria SA	Redes de distribuição de energia elétrica em baixa tensão e as redes de iluminação pública. Postos de transformação alimentadores das redes. Postos de transformação e os direitos sobre os locais onde se encontram implantadas as redes de distribuição de energia elétrica em baixa tensão	20 A				

Nota 5 -Ativos fixos tangíveis

Os bens do ativo fixo tangível foram mensurados pelo seu custo e o gasto de depreciação dos ativos inicia quando fica disponível para uso e cessa quando o ativo é desreconhecido. A autarquia utiliza o método das quotas constantes (ou da linha reta) para calcular as depreciações.

O movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos tangíveis encontra-se vertido no mapa seguinte

Auditado

Assinatura

B

Qu

Quadro 5.1- Ativos fixos tangíveis - variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas.

Exercício de 2021

Rubricas (1)	Início do período				Fim do período			
	Quantia Bruta (2)	Depreciações Acumuladas (3)	Perdas por Imparidade Acumuladas (4)	Quantia Escrituradas (5)=(2)-(3)-(4)	Quantia Bruta (6)	Depreciações acumuladas Acumuladas (7)	Perdas por Imparidade Acumuladas (8)	Quantia Escrituradas (9)=(6)-(7)-(8)
Bens de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultura								
Terrenos e recursos naturais	56 394,54			56 394,54	56 394,54			56 394,54
Edifícios e outras construções	590 965,81	257 230,26		333 735,55	590 965,81	263 553,54		327 412,27
Infraestruturas	29 842 594,26	14 424 192,30		15 418 401,96	30 266 830,36	15 859 787,79		14 407 042,57
Patrimônio histórico, artístico e cultural	91 232,84	9 096,22		82 136,62	91 232,84	9 575,02		81 657,82
Outros								
Bens de domínio público em curso								
	30 581 187,45	14 690 518,78		15 890 668,67	31 005 423,55	16 132 916,35		14 872 507,20
outros ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	1 815 854,99			1 815 854,99	1 834 962,19	0,00		1 834 962,19
Edifícios e outras construções	22 798 219,66	7 698 803,35		15 099 416,31	24 099 537,15	8 356 742,53		15 742 794,62
Equipamento básico	678 656,88	547 538,01		131 118,87	748 178,39	578 608,30		169 570,09
Equipamento de transporte	1 415 083,65	1 035 537,86		379 545,79	1 423 122,32	1 140 884,22		282 238,10
Equipamento administrativo	968 226,64	780 581,18		187 645,46	999 951,09	845 686,91		154 264,18
Equipamento biológico								
Outros	561 667,76	404 760,83		156 906,93	956 503,99	461 382,95		495 121,04
Ativos fixos tangíveis em curso	3 181 437,80			3 181 437,80	3 694 955,63			3 694 955,63
	31 419 147,38	10 467 221,23		20 951 926,15	33 757 210,76	11 383 304,91		22 373 905,85
Total	62 000 334,83	25 157 740,01		36 842 594,82	64 762 634,31	27 516 221,26		37 246 413,05

Exercício 2022

Início do período				Fim do período			
Quantia Bruta (2)	Depreciações Acumuladas (3)	Perdas por Imparidade Acumuladas (4)	Quantia Escrituradas (5)=(2)-(3)-(4)	Quantia Bruta (6)	Depreciações acumuladas Acumuladas (7)	Perdas por Imparidade Acumuladas (8)	Quantia Escrituradas (9)=(6)-(7)-(8)
56 394,54			56 394,54	56 394,54			56 394,54
590 965,81	263 553,54		327 412,27	1 003 032,91	288 130,74		714 902,17
30 266 830,36	15 859 787,79		14 407 042,57	31 043 376,26	17 221 868,99		13 821 507,27
91 232,84	9 575,02		81 657,82	91 232,84	10 053,82		81 179,02
31 005 423,55	16 132 916,35		14 872 507,20	32 194 036,55	17 520 053,55		14 673 983,00
1 834 962,19	0,00		1 834 962,19	1 834 962,19	0,00		1 834 962,19
24 099 537,15	8 356 742,53		15 742 794,62	24 224 589,87	9 091 081,16		15 133 508,71
748 178,39	578 608,30		169 570,09	922 357,31	624 222,58		298 134,73
1 423 122,32	1 140 884,22		282 238,10	1 423 122,32	1 235 606,68		187 515,64
999 951,09	845 686,91		154 264,18	1 176 779,64	924 408,58		252 371,06
956 503,99	461 382,95		495 121,04	761,20	40,91		720,29
3 694 955,63			3 694 955,63	993 373,82	551 951,95		441 421,87
33 757 210,76	11 383 304,91		22 373 905,85	36 031 823,99	12 427 311,86		23 604 512,13
64 762 634,31	27 516 221,26		37 246 413,05	68 225 860,54	29 947 365,41		38 278 495,13

Quadro 5.2- Quantia escriturada e variações do período

Exercício 2021

Rubricas (1)	Quantia escriturada inicial (2)	Variações								Quantia escriturada final (11)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)+(10)
		Adições (3)	Transferências internas á entidade (4)	Revalorizações (5)	Reversões de perdas por imparidade (6)	Perdas por imparidade (7)	Depreciações do períodos (8)	Regularizaç ões (outras) (9)	Diminuiç ões (10)	
Bens de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultura										
Terrenos e recursos naturais	56 394,54						-6 323,28			56 394,54
Edifícios e outras construções	333 735,55						-1 435 595,49			327 412,27
Infraestruturas	15 418 401,96	26 410,92	397 825,18				-478,80			14 407 042,57
Patrimônio histórico, artístico e cultural	82 136,62									81 657,82
Outros										0,00
Bens de domínio público em curso										0,00
outros ativos fixos tangíveis										
Terrenos e recursos naturais	1 815 854,99	19 107,20								1 834 962,19
Edifícios e outras construções	15 099 416,31		1 301 317,49				-657 939,18			15 742 794,62
Equipamento básico	131 118,87	52 245,63	17 275,88				-31 070,29			169 570,09
Equipamento de transporte	379 545,79	8 038,67					-105 346,36			282 238,10
Equipamento administrativo	187 645,46	31 724,45					-65 105,73			154 264,18
Equipamento biológico										
Outros	156 906,93	4 968,24	389 867,99				-56 622,12			495 121,04
Ativos fixos tangíveis em curso	3 181 437,80	2 619 804,37	-2 106 286,54				-916 083,68			3 694 955,63
Total	36 842 594,82	2 762 299,48	0,00				-2 358 481,25			37 246 413,05

Exercício 2022

Rubricas (1)	Quantia escriturada inicial (2)	Variações								Quantia escriturada final (11)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)+(10)
		Adições (3)	Transferências internas á entidade (4)	Revalorizações (5)	Reversões de perdas por imparidade (6)	Perdas por imparidade (7)	Depreciações do periódos (8)	Regularizaç ões (outras) (9)	Diminuiç ões (10)	
Bens de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultura										
Terrenos e recursos naturais	56 394,54						-24 577,20			56 394,54
Edifícios e outras construções	327 412,27	4 201,56	407 865,54				-1 362 081,20			710 700,61
Infraestruturas	14 407 042,57	109 715,35	666 830,55				-478,80			13 715 993,48
Patrimônio histórico, artístico e cultural	81 657,82									190 894,37
Outros										0,00
Bens de domínio público em curso										0,00
outros ativos fixos tangíveis										
Terrenos e recursos naturais	1 834 962,19									1 834 962,19
Edifícios e outras construções	15 742 794,62	117 346,52	7 706,20				-734 338,63			15 133 508,71
Equipamento básico	169 570,09	174 178,92					-45 614,28			298 134,73
Equipamento de transporte	282 238,10						-94 722,46			187 515,64
Equipamento administrativo	154 264,18	176 828,55					-78 721,67			252 371,06
Equipamento biológico		761,20					-40,91			720,29
Outros	495 121,04	36 869,83					-90 569,00			441 421,87
Ativos fixos tangíveis em curso	3 694 955,63	2 967 588,55	-1 206 666,54				-1 044 006,95			5 455 877,64
Total	37 246 413,05	3 587 490,48	-124 264,25				-2 431 144,15			38 278 495,13

Quadro 5.3-Adições

Exercício 2021

Rubricas (1)	Adições										
	Internas (2)	Compra (3)	Cessão (4)	Transferência ou troca (5)	Expropriação (6)	Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado (7)	Dação em pagamento (8)	Lotação financeira (9)	Fusão, cisão, reestrutura- ção (10)	Outras (11)	Total (12)=(2)+(3)+(4)+(5) (6)+(7)+(8)+(9)+(10)+(11)
Bens de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultura											
Terrenos e recursos naturais											
Edifícios e outras construções											
Infraestruturas		26 410,92									26 410,92
Patrimônio histórico, artístico e cultural											
Outros											
Bens de domínio público em curso											
		26 410,92									26 410,92
Outros ativos fixos em concessão											
Terrenos e recursos naturais											
Edifícios e outras construções											
Infraestruturas											
Patrimônio histórico, artístico e cultural											
Ativos fixos com concessão em curso											
outros ativos fixos tangíveis											
Terrenos e recursos naturais		19 107,20									19 107,20
Edifícios e outras construções											
Equipamento básico		52 245,63									52 245,63
Equipamento de transporte		8 038,67									8 038,67
Equipamento administrativo		31 724,45									31 724,45
Equipamento biológico											
Outros		4 968,24									4 968,24
Ativos fixos tangíveis em curso		2 619 804,37									2 619 804,37
		2 735 888,56									2 735 888,56
Total		2 762 299,48									2 762 299,48

Exercício de 2022

Rubricas (1)	Adições										
	Internas (2)	Compra (3)	Cessão (4)	Transferência ou troca (5)	Expropriação (6)	Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado (7)	Dação em pagamento (8)	Lotação financeira (9)	Fusão, cisão, reestrutura- ção (10)	Outras (11)	Total (12)=(2)+(3)+(4)+(5) (6)+(7)+(8)+(9)+(10)+(11)
Bens de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultura											
Terrenos e recursos naturais											
Edifícios e outras construções											
Infraestruturas		4 201,56									4 201,56
Patrimônio histórico, artístico e cultural		109 715,35									109 715,35
Outros											
Bens de domínio público em curso											
		113 916,91									113 916,91
Outros ativos fixos em concessão											
Terrenos e recursos naturais											
Edifícios e outras construções											
Infraestruturas											
Patrimônio histórico, artístico e cultural											
Ativos fixos com concessão em curso											
outros ativos fixos tangíveis											
Terrenos e recursos naturais		0,00									0,00
Edifícios e outras construções		117 346,52									117 346,52
Equipamento básico		174 178,92									174 178,92
Equipamento de transporte		176 828,55									176 828,55
Equipamento administrativo		761,20									761,20
Equipamento biológico		36 869,83									36 869,83
Outros		2 967 588,55									2 967 588,55
Ativos fixos tangíveis em curso											
		3 473 573,57									3 473 573,57
Total		3 587 490,48									3 587 490,48

Quadro 5.4- Diminuições

Exercício de 2021

Rubricas (1)	Diminuições					Total (7)=(2)+(3)+(4) +(5)+(6)
	Alienação a título onoroso (19)	Transferência ou troca (3)	Devolução ou reversão (4)	Fusão, cisão, reestruturação (5)	Outras (6)	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultura						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções						
Infraestruturas						
Património histórico, artístico e cultural						
Outros						
Bens de domínio público em curso						
Outros ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções						
Infraestruturas						
Património histórico, artístico e cultural						
Ativos fixos com concessão em curso						
outros ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções						
Equipamento básico						
Equipamento de transporte						
Equipamento administrativo						
Equipamento biológicos						
Outros						
Ativos fixos tangíveis em curso						
Total						

Exercício 2022

Rubricas (1)	Diminuições						Total (7)=(2)+(3)+(4) +(5)+(6)
	Alienação a título onoroso (19)	Transferência ou troca (3)	Devolução ou reversão (4)	Fusão, cisão, reestruturação (5)	Outras (6)		
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultura							
Terrenos e recursos naturais							
Edifícios e outras construções							
Infraestruturas							
Património histórico, artístico e cultural							
Outros							
Bens de domínio público em curso							
Outros ativos fixos tangíveis							
Terrenos e recursos naturais							
Edifícios e outras construções							
Infraestruturas							
Património histórico, artístico e cultural							
Ativos fixos com concessão em curso							
outros ativos fixos tangíveis							
Terrenos e recursos naturais							
Edifícios e outras construções							
Equipamento básico							
Equipamento de transporte							
Equipamento administrativo							
Equipamento biológicos							
Outros							
Ativos fixos tangíveis em curso							
Total							

Nota 6 -Locações

O Grupo Autárquico tem um contrato de locação Financeira, cujos dados se apresentam no quadro seguinte.

Quadro 6.1 Locações Financeiras- Locatário

Rubricas	Quantia escriturada líquida (1)	Pagamentos efetuados acumulados				Futuros pagamentos mínimos				Valor presentes dos futuros pagamentos mínimos (3)	Rendas contingentes registadas como gasto do período (4)
		Período	Acumulado	Até 1 ano	Entre 1 a 5 anos	Superior 5 anos	Total				
Equipamento de transporte	55 882,49	13 602,12	228,42	31 695,63	569,63	11 392,92	12 793,94	-	24 186,86		
Total	55 882,49	13 602,12	228,42	31 695,63	569,63	11 392,92	12 793,94	-	24 186,86	-	-

Nota 7 -Custo de empréstimos obtidos

Quadro 7.1- Empréstimos bancários

Caracterização do empréstimo	Data do contrato	Data do visto	Prazo do Contrato	Capital		Taxa de Juro	Pagamento dos anos anteriores			Pagamento do ano			Encargos vencidos e não pagos	Dívida em 1 de janeiro	Dívida a 31 de dezembro	Obs	
				Contratado	Utilizado		Inicial	Atual	Amortização	Juros totais	Total	Amortização	Juros totais				
Médio e longo prazo																	
Intempéries (I) DL n.º 38-C/2001 de 8 de Fevereiro	08/03/2002		20	99 759,58	99 759,58	2,125% 0,049%	98 257,43	0,09	98 257,52	1 502,15	10,00	1 512,15	0,00	1 504,19	0,00	0,00	
Biblioteca Municipal; Reparação Edif. Paço de Concelho; Caminhos Div. Em. Mondim de Basto; Const. 2:1/2/2006 07/12/2006	20	791 172,00	791 172,00	3,493% 0,850%	571 402,00	0	571 402,00	43 954,00	0,00	43 954,00	0,00	219 770,00	0,00	219 770,00	175 816,00		
Jardim de Infância Mondim de Basto (N)																	
Sanearamento Financeiro	06/05/2010	24/06/2010	12	13 500 000,00	13 500 000,00	2,495% 2,495%	12 443 474,94	0	12 443 474,94	1 056 525,06	4 999,92	1 061 524,98	0,00	1 056 525,08	0,00	0,00	
Reabilitação e Ampliação da Casa da Cultura de Mondim de Basto	21/06/2018	27/09/2018	12	217 000,00	217 000,00	0,00% 0,629%	11 421,05	697,63	12 118,68	22 842,10	1 262,18	24 104,28	0,00	205 578,95	182 736,85		
Ampliação da Rede de Saneamento da Freguesia de São Cristovão de Mondim de Basto	07/11/2018	10/01/2019	12	346 905,41	321 488,59	0,85% 0,850%	30 617,96	31 926,45	30 617,96	2 441,31	33 059,27	0,00	290 870,62	260 252,66			
Loteamento da Urbanização do Pinhal da Telha - 1ª Fase	19/12/2019	26/05/2020	12	710 962,16	173 310,56	0,68% 0,680%	0,00	0	0,00	0,00	4 713,68	4 713,68	0,00	173 310,56			
Beneficiação do troço de Estrada Municipal CM 1200 e instalação de guarda de segurança na rede viária municipal	11/12/2019	26/03/2020	20	183 910,00	155 536,68	0,73% 0,730%	0,00	580,32	580,32	8 407,38	1 135,51	9 542,89	0,00	155 536,68	147 129,30		
Beneficiação de Vias Municipais no Concelho 2020-2021	09/11/2020	21/01/2021	20	1 085 478,31	536 034,28	0,840% 0,840%	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	216 419,33	536 034,28		
Núcleo de Técnicas Tradicionais - Casas das Memórias de Ermelo	25/08/2020	28/10/2020	15	49 209,36	16 403,12	0,05% 1,114%	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16 403,12	16 403,12		
Reabilitação Energética do Pavilhão Gimnodesportivo de Mondim de Basto	25/08/2020	28/10/2020	15	287 049,17	95 683,06	0,05% 1,114%	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95 683,06	95 683,06		
Melhoria das condições para a prática de parapente no Monte Farinha	11/03/2020	21/05/2020	15	61 641,82	39 257,12	0,00% 1,114%	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39 257,12	39 257,12		
Ampliação da rede de saneamento e Construção de ETAR na Freguesia de Alei	28/05/2020	25/09/2020	15	207 573,25	69 191,08	0,00% 1,114%	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69 191,08	69 191,08		
Requalificação de Espaços Públicos - Urbanização da Rua da Pena	26/11/2020	11/12/2020	15	103 192,00	34 397,33	0,00% 1,114%	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34 397,33	34 397,33		
Total				17 643 853,06	16 049 233,40		13 155 173,38	2 586,53	13 157 599,91	1 163 848,65	14 562,60	1 178 411,25	0,00	2 574 647,12	1 730 211,36		

*Ribeira de Cunha
M. Pinto
André Góis
Ribeira de Cunha
Ribeira de Cunha
Ribeira de Cunha*

Quadro 7.2- Vencimento dos empréstimos

Entidade	Capital Utilizado	Saldo em 31/12/2022	Valor a Amortizar			
			2023-2027	2028-2032	2033-2037	2038-2042
Caixa Geral de Depósitos	99 759,58	0,00	0,00	0,00	0,00	
Banco BPI, SA	791 172,00	175 816,00	175 816,00	0,00	0,00	
Banco BPI, SA	321 488,59	260 252,66	153 089,80	107 162,86	0,00	
Banco BPI, SA	173 310,56	173 310,56	82 529,60	90 780,96	0,00	
Millennium - Banco Comercial Português SA	13 500 000,00	0,00	0,00			
Caixa de Crédito Agrícola, C.R.L.	217 000,00	182 736,85	114 210,50	68 526,35		
Caixa de Crédito Agrícola, C.R.L.	155 536,68	147 129,30	42 036,90	42 036,90	42 036,90	21 018,60
Caixa de Crédito Agrícola, C.R.L.	536 034,28	536 034,28	141 061,65	141 061,65	141 061,65	112 849,30
Agência de Desenvolvimento e Coesão	16 403,12	16 403,12	3 785,34	6 308,90	6 308,90	
Agência de Desenvolvimento e Coesão	95 683,06	95 683,06	22 080,72	36 801,20	36 801,14	
Agência de Desenvolvimento e Coesão	39 257,12	39 257,12	12 079,12	15 098,90	12 079,10	
Agência de Desenvolvimento e Coesão	69 191,08	69 191,08	15 967,20	26 612,00	26 611,88	
Agência de Desenvolvimento e Coesão	34 397,33	34 397,33	7 937,82	13 229,70	13 229,81	
Total	16 049 233,40	1 730 211,36	770 594,65	547 619,42	278 129,38	133 867,90

Nota: A Cooperativa Mondim + Social não possui dívidas a terceiros, nem de curto prazo nem de médio e longo prazo nos termos do art.º 75, da Lei 73/2013 de 3 de setembro.

Nota 8- Propriedades de Investimento

Não aplicável.

Nota 9–Imparidade de ativos

Não aplicável

Nota 10 -Inventários

O custo de cada item de inventário é determinado através da média ponderada do seu custo inicial e do custo de itens semelhantes adquiridos durante o ano de 2022–custo médio ponderado.

De seguida apresenta-se o quadro com a informação dos valores da conta de inventários e os movimentos do período.

Rita G.
Auditing
Cell D&P
Qu...
D.G.

Quadro 10.1- Inventários

Exercício 2021

Rubrica	Quantia Bruta	Imparidade Acumulada	Quantia Recuperável
Mercadorias			
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	6 135,02		6 135,02
Produtos acabados e intermédios			
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos			
Produtos e trabalhos em curso			
Total	6 135,02		6 135,02

Exercício de 2022

Rubrica	Quantia Bruta	Imparidade Acumulada	Quantia Recuperável
Mercadorias			
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	16 423,05		16 423,05
Produtos acabados e intermédios			
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos			
Produtos e trabalhos em curso			
Total	16 423,05		16 423,05

Quadro 10.2 Inventários: Movimentos do Período

Exercício 2021

Rubricas	Quantia Escriturada Inicial (1)	Aumentos			Diminuições				Quantia escriturada final (9)=(1)+(2)-(3)+ (4)-(5)+(6)-(7)+(8)
		Compras líquidas (2)	Consumos/gastos (3)	Variação nos inventários da produção	Perdas por imparidade (5)	Reversões de perdas por imparidade (6)	Outras reduções de inventários (7)	Outros aumentos de inventários (8)	
Mercadorias									
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	6 135,02	14 954,44	14 954,44						6 135,02
Produtos acabados e intermédios									
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos									
Produtos e trabalhos em curso									
Total	6 135,02	14 954,44	14 954,44						6 135,02

Exercício 2022

Rubricas	Quantia Escriturada Inicial (1)	Aumentos			Diminuições			Quantia escriturada final (9)=(1)+(2)-(3)-(4)-(5)-(6)-(7)+(8)
		Compras líquidas (2)	Consumos/gastos (3)	Variação nos inventários da produção	Perdas por Imparidade (5)	Reversões de perdas por Imparidez (6)	Outras reduções de inventários (7)	
Mercadorias								
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	6 135,02	16 007,80	5 719,77					16 423,05
Produtos acabados e intermédios								
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos								
Produtos e trabalhos em curso								
Total	6 135,02	16 007,80	5 719,77					16 423,05

Nota 11-Agricultura

Não aplicável

Nota 12- Contratos de Construção

Não aplicável

Nota 13 -Rendimento de transações com contraprestação

As notas têm por objetivo prescrever o tratamento contabilístico do rendimento proveniente de transações e acontecimentos que tenham uma contraprestação, destacando como aspeto principal a determinação do momento do reconhecimento.

O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade.

De seguida apresenta-se o detalhe destes rendimentos.

Quadro 13.1- Rendimentos de transações com contraprestação

Exercício de 2021

Tipo de rendimento	Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Inicio do período	Final do Período	
Taxas, multas e outras penalidades					
Taxas específicas das autarquias locais	113 743,97		1 228,96	175,12	
Vendas					
Água	193 962,93		24 482,24	27 627,89	
Livros e documentação técnica	13 418,62		49,29	22,79	
Outros	96,17				
Prestação de serviços					
Saneamento	56 489,23		7 644,22	7 802,15	
Resíduos sólidos	142 897,45		46 537,39	62 427,53	
Trabalhos por conta de particulares	6 686,72				
Cemitérios	5 934,33				
Refeições escolares	24 808,95		7 890,11	8 942,04	
Serviços recreativos	23 169,75		1 049,00		
Serviços culturais desportivos	14 188,99			1 589,25	
Outros	6 848,14		527,98		5,85
Alienações					
Alienações de ativos fixos tangíveis					
Rendas/Concessões					
Energia elétrica (EDP)	257 269,64				
Altice	2 501,40		25,40		
Rendas habitações/edifícios	31 267,22		18 956,40	20 943,09	
Outros	123 837,43				
Juros, dividendos e outros rendimentos similares					
Outros Rendimentos e Ganhos	308,76		258,24	75,90	
TOTAL	1 017 429,70		108 649,23	129 611,61	

Ribeiro
Andrade
Pedro
Dinis
Silva

Exercício de 2022

Tipo de rendimento (1)	Rendimento do período reconhecido em (2)		Quantias por receber (3)		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Inicio do período	Final do Período	
Taxas, multas e outras penalidades Taxas específicas das autarquias locais	101 135,18		175,12	139,54	
Vendas Água	330 420,10		27 627,89	31 499,69	
Livros e documentação técnica	5 535,12		22,79	135,67	
Prestação de serviços					
Saneamento	97 234,06		7 802,15	11 606,31	
Resíduos sólidos	214 316,16		62 427,53	57 160,51	
Trabalhos por conta de particulares	6 466,68				
Cemitérios	10 629,98				
Refeições escolares	46 020,12		8 942,04	8 168,70	
Serviços recreativos	47 713,72				
Serviços culturais desportivos	18 676,33		1 589,25	2 208,75	
Outros	6 486,03		5,85		
Alienações Alienações de ativos fixos tangíveis					
Rendas/Concessões					
Energia elétrica (EDP)	259 811,68				
Altice	2 284,90				
Rendas habitações/edifícios	46 273,40		20 943,09	18 989,63	
Outros					
Juros, dividendos e outros rendimentos similares					
Outros Rendimentos e Ganhos	23 392,91		75,90		
TOTAL	1 235 330,58		129 611,61	129 908,80	

Nota 14 -Rendimento de transações sem contraprestação

As transações sem contraprestação subdividem-se em impostos e transferências. Os impostos são benefícios económicos ou potencial de serviço obrigatoriamente pagos ou a pagar a entidades públicas, de acordo com disposições legais adequadas, criadas para proporcionar rendimento às administrações públicas. As transferências são influxos de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço provenientes de transações de transações sem contraprestação que não sejam impostos. De seguida apresenta-se o detalhe destes rendimentos.

*Andréz
Celleste*

C

D

Que

?

Quadro 14.1- Rendimento sem contraprestação

Exercício de 2021

Tipo de rendimento (1)	Rendimento do período reconhecido em (2)		Quantias por receber (3)		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Inicio do período	Final do Período	
Impostos diretos					
Derrama					
Imposto municipal sobre imóveis	496 601,06				a)
Imposto único de circulação	136 209,68				a)
Impostos Indiretos					
Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis	105 736,43				a)
Outros	224,30				
Taxas, multas e outras penalidades					
Multas e outras penalidades	3 836,61				
Outras multas e penalidades					
Transferências e subsídios correntes obtidos					
Participação no IRS	119 682,00				
Participação no IVA	69 417,94				
FEF	5 605 563,85				
FSM	244 617,00				
Transportes Escolares	319,42				
DGAI	1 663,31				
DGEST	109 433,57				
IEFP	102 631,17				
Remodelação do Posto da GNR	133 182,08				
Outras	95 519,57				
Instituições sem fins lucrativos	292 787,84				
Famílias	18 620,32				
FEDER	799 758,97				
Fundo social europeu	34 544,19				
Estado	5 000,00				
Reversões					
De perdas por imparidade	773,76				
De provisões					
Imputação de subsídios e transferências para investimentos	716 965,54				
TOTAL	9 093 088,61				

- a) Apesar de não constarem valores em dívida, ainda se encontram montantes por receber relativos às estimativas efetuadas.

Exercício de 2022

Tipo de rendimento (1)	Rendimento do período reconhecido em (2)		Quantias por receber (3)		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Inicio do período	Final do Período	
Impostos diretos					
Derrama					a)
Imposto municipal sobre imóveis	529 249,56				a)
Imposto único de circulação	164 191,25				a)
Impostos Indiretos					
Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis	244 444,19				a)
Outros	717,05				
Taxas, multas e outras penalidades					
Multas e outras penalidades	3 937,96				
Outras multas e penalidades					
Transferências e subsídios correntes obtidos					
Participação no IRS	124 260,44				
Participação no IVA	41 671,52				
FEF	5 622 872,89				
FSM	196 202,00				
Transferência de competências -Lei n.º 50/2018	614 270,61				
DGAI	1 604,20				
DGEST	54 081,97				
IEFP	88 825,63				
Outras	64 264,00				
Instituições sem fins lucrativos	325 199,36				
FEDER	626 921,66				
Fundo social europeu	25 316,74				
Reversões					
De perdas por imparidade	12 400,00				
De provisões					
Imputração de subsídios e transferências para investimentos	703 649,78				
TOTAL	9 444 080,81				

a) Apesar de não constarem valores em dívida, ainda se encontram montantes por receber relativos às estimativas efetuadas.

Nota 15 -Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Relativamente aos diversos processos judiciais que se encontram em curso, quer instaurados por outras entidades contra o Município após reapreciação jurídica para efeitos de prestação anual das contas, foi ajustada a provisão para outros riscos e encargos para €1 113 994,60, que se estima suficiente para fazer face a eventuais indemnizações de processos onde existe um risco significativo de ocorrerem decisões desfavoráveis ao Município.

Quadro 15.1- Provisões

Rubricas (1)	Quantia Escriturada Inicial (2)	Aumentos				Diminuições			Quantia escriturada final (11)=(2)+(6)-(10)	
		Período		Acumulado		Utilizações (7)	Reversões (8)	Outras diminuições (9)	Total das Diminuições (10)=(7)+(8)+(9)	
		Reforços (3)	Aumento da quantia descontada (4)	Outros Aumentos (5)	Total de aumentos (6)=(3)+(4)+(5)					
Impostos, contribuições e taxas										
Garantias a clientes										
Processos judiciais em curso										
Acidentes de trabalho e doenças profissionais	773 666,64	352 567,96			352 567,96		12 240,00		12 240,00	
Matérias ambientais										
Contratos onerosos										
Reestruturação e reorganização										
Outras provisões										
Total	773 666,64	352 567,96			352 567,96		12 240,00		1 113 994,60	

Quadro 15.2- Descrição das Provisões

Processo	Descrição do litígio/entidade		Valor das Provisionado (€)	Valor das Peticionado (€)
57/17.5BEMDL 121135/16.5YIPRT	Águas do Norte, SA	Pedido de indemnização	289 193,06	289 193,06
270/13.4BEMDL	Liberty Seguros SA	Pedido de indemnização	5 255,36	5 255,36
251/14.0BEMDL	Higino Pinheiro & Irmão, SA	Pedido de indemnização	63 159,59	126 319,18
249/14.9BEMDL	Higino Pinheiro & Irmão, SA	Pedido de indemnização	67 602,80	135 205,60
155/17.5BEMDL	Drogaria Saldanha, Lda	Pedido de indemnização	92 427,20	92 427,20
262/21.0BEMDL	Casimiro Martins	Pedido de indemnização	243 788,63	243 788,63
23584/2017	Ersar	Pedido de indemnização	25 000,00	1 250,00 a 25 000,00
89/10.4 BEMDL-A	João Loureiro	Pedido de indemnização	250 000,00	200 000,00 a 300 000,00
Ação	Mecamondim, Lda	Pedido de indemnização	6 726,76	6 726,76
Ação	Mondim Pneus	Pedido de indemnização	6 696,60	6 696,60
Ação	Aquamatic	Pedido de indemnização	1 450,00	1 450,00
Ação	Nortbus	Pedido de indemnização	47 694,60	47 694,60
Ação	Augusto Cesar Miranda	Pedido de indemnização	15 000,00	15 000,00

*Auditoria
Beloite*

✓

*b
Que*

*X
RJ*

Passivos Contingentes

Processos judiciais em curso

Não foram constituídas provisões para os seguintes processos judiciais em curso, uma vez que o valor envolvido de indemnizações reclamadas é impossível de mensurar com suficiente fiabilidade.

Quadro 15.3 – Descrição dos passivos contingentes

Processo	Descrição do litígio/entidade	Valor das ações (€)
272/19.7BEMDL	Águas do Marão, Lda "casa do casal"	Pedido de indemnização 30 000,01
398/15.6BEMDL	Ana Rita Pinto Ribeiro e Diana Sofia Pinto Ribeiro	Pedido de indemnização 211 000,00
PA CO/62/2018/ARHN	Agência Portuguesa do Ambiente	Contraordenação 38 500,00 a 2 500 000,00
907/2018	instituto de Conservação da Natureza e Floresta	Contraordenação 12 000,00 a 72 000,00
NPCO – 00103/2019 22017/0552	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte	Contraordenação 24 000,00 a 144 000,00
1266/2017	Instituto de Conservação da Natureza e Floresta	Contraordenação N.A
1267/2017	instituto de Conservação da Natureza e Floresta	Contraordenação N.A
212/2017/ARHN	Agência Portuguesa do Ambiente	Contraordenação N.A
1-364-2022-ICNF	instituto de Conservação da Natureza e Floresta	Contraordenação N.A

Ativos contingentes

Não existem ativos contingentes no período de 2022 em que se torna praticamente certo que um influxo de benefícios económicos ou potencial de serviço ocorrerá e o valor do ativo pode ser mensurado com fiabilidade.

*Câmara
Belo
m.
A
Bem.*

Nota 16- Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Não aplicável

Nota 17- Acontecimentos após a data de relato

As Demonstrações Financeiras Consolidadas foram autorizadas para emissão no dia 09 de junho pelo órgão executivo do Município de Mondim de Basto e posterior envio a deliberação da Assembleia Municipal.

Nota: 18 Instrumentos financeiros

Quadro 18.1 Ativos financeiros consolidados

Rubricas	Quantia Escriturada Inicial	Aumentos			Diminuições			Quantia escriturada final
		Compras	Ganhos de justo valor	Outros	Alienações	Perdas de justo valor	outras	
Ativos financeiros mensurados ao custo								
Ativos financeiros detidos para negociação								
Participações financeiras	33 073,00							33 073,00
Outros ativos financeiro	279 175,50							279 175,50
Outros ativos financeiros	3 121,90							3 575,03
Total	282 297,40			453,13				312 248,50

Quadro 18.2. Movimentos ocorridos nas contas da classe 5 – “Património, reservas e resultados transitados” consolidados.

Designação da conta	Saldo inicial SNC-AP	Aumentos	Diminuições	Saldo final SNC-AP
51- Património	14 156 408,03			14 156 408,03
55- Reservas	1 175 218,25	749,10		1 175 967,35
56-Resultados transitados de períodos anteriores	9 522 752,06	842 057,33		10 364 809,38
59- Outras Variações	12 345 554,67	2 299 645,83	703 649,78	13 941 550,72
88-Resultados líquido	575 336,22	400 792,71	575 336,22	400 792,71

Exemplificam-se os movimentos ocorridos nos valores mais relevantes nas contas da classe 5 – “Património, Reservas e Resultados Transitados”.

Conta 51 – Património/capital

Não houve variação do valor ao longo do período.

Conta 55- Reservas

Imputação em reservas legais do valor de € 749,10 relativo à aplicação do Resultado Líquido de 2021.

Rita Cunha Belo

Conta 56.1 – Resultados Transitados – De períodos anteriores

Imputação do resultado líquido de 2021 no valor de €574 587,12.

Conta 59.3 – Transferências e subsídios para aquisição de ativos depreciáveis

1. Imputação ao período da parcela dos subsídios e transferências para investimento, proporcionalmente e em paralelo à depreciação ou amortização dos ativos objetos de financiamento, no valor de €703 649,78
2. Imputação dos direitos a receber/recebidos de subsídios ao investimento, no valor de € 1 504 531,83;
3. Imputação do valor de € 795 114,00 relativo às transferências do Orçamento de Estado no âmbito do Fundo de Equilíbrio Financeiro e artigo 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013.

Quadro 18.3 – Decomposição de saldos consolidados, contribuintes e utentes

Clientes contribuintes e utentes	31-12-2022			31-12-2021		
	Quantia bruta	Imparidades acumuladas	Quantia líquida	Quantia bruta	Imparidades acumuladas	Quantia líquida
Clientes, contribuintes e utentes						
Clientes	3 191,58		3 191,58	4 863,19		4 863,19
Utentes	83 185,88		83 185,88	69 084,99		69 084,99
	86 377,46		86 377,46	73 948,18		73 948,18

Quadro 18.4- Decomposição dos saldos consolidados- Outras contas a receber

Outras contas a receber	31-12-2022			31-12-2021		
	Quantia bruta	Imparidades acumuladas	Quantia líquida	Quantia bruta	Imparidades acumuladas	Quantia líquida
Outras contas a receber- corrente						
Impostos e taxas imputados ao período - IMI	522 588,88		522 588,88	501 107,87		501 107,87
Impostos e taxas imputados ao período - IMT	16 385,40		16 385,40	3 992,20		3 992,20
Impostos e taxas imputados ao período - IRS	264 053,44		264 053,44			
Impostos e taxas imputados ao período - Outras	15 300,83		15 300,83	9 508,26		9 508,26
Devedores por acréscimo de rendimentos	444 376,86		444 376,86	542 309,73		542 309,73
Cauções entregues a terceiros	7 500,00		7 500,00	7 500,00		7 500,00
Outros devedores	14 846,50		14 846,50	18 493,21		18 493,21
	1 285 051,91		1 285 051,91	1 082 911,27		1 082 911,27
Outras Contas a receber-não corrente	272 000,00		272 000,00	289 000,00		289 000,00
	1 557 051,91		1 557 051,91	1 371 911,27		1 371 911,27

Na rubrica cauções, o valor de € 7 500,00 é referente a uma caução prestada à Agência Portuguesa do Ambiente para que o município garanta o bom funcionamento da ETAR.

É ainda de referir que foi prestada uma garantia bancária no valor de €78 680,00 referente à empreitada “Ampliação da Rede de Saneamento na freguesia de São Cristóvão de Mondim de Basto”.

Quadro 18.4- Decomposição de saldos consolidados nas contas do passivo

PASSIVO	31-12-2022			31-12-2021		
	Quantia bruta	Imparidades acumuladas	Quantia líquida	Quantia bruta	Imparidades acumuladas	Quantia líquida
PASSIVOS FINACEIROS						
Passivos não correntes						
Financiamentos obtidos- Locação financeira	9 272,90		9 272,90	24 151,51		24 151,51
Financiamentos obtidos- Empréstimos	1 568 546,07		1 568 546,07	1 394 090,57		1 394 090,57
Credores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	345 466,61		345 466,61	15 403,71		15 403,71
	1 923 285,58		1 923 285,58	1 433 645,79		1 433 645,79
Passivos correntes						
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	1 200,00		1 200,00	53,50		53,50
Fornecedores	185 369,12		185 369,12	99 863,90		99 863,90
Estado e Outros entes Públicos	47 958,91		47 958,91	45 485,81		45 485,81
Financiamentos obtidos- Locação financeira	14 913,96		14 913,96	13 637,47		13 637,47
Financiamentos obtidos- Empréstimos	161 665,29		161 665,29	1 180 356,55		1 180 356,55
Credores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	26 365,62		26 365,62	17 328,96		17 328,96
Fornecedores de Investimento	1 125,47		1 125,47	27 056,61		27 056,61
Pessoal- remunerações a liquidar	489 148,49		489 148,49	394 129,64		394 129,64
Credores por acréscimo de gastos			0,00	40 313,43		40 313,43
Outros Credores	2 180,99		2 180,99	2 478,37		2 478,37
Outros passivos Financeiros- Cauções receb	511 239,63		511 239,63	489 629,16		489 629,16
	1 441 167,48		1 441 167,48	2 310 333,40		2 310 333,40
	3 364 453,06		3 364 453,06	3 743 979,19		3 743 979,19

Quadro 18.6- Decomposição dos saldos consolidados- diferimentos

Deferimentos	31/12/2022	31/12/2021
Gastos a reconhecer		
Outros	6 134,30	844,93
	6 134,30	844,93
Rendimentos a reconhecer		
Transferências e Subsídios correntes obtidos com condição	496 438,16	21 804,87
Serviço de alojamento e de restauração	0,00	2 589,79
	496 438,16	24 394,66
	502 572,46	25 239,59

Ribeiro
António
Gonçalves
D
Ribeiro
~~D
Ribeiro~~

Quadro 18.7- Decomposição do saldo consolidado- Fornecimentos e serviços externos

Fornecimentos e serviços externos	31/12/2022	31/12/2021
Subcontratos	71 302,70	53 037,60
Transportes escolares	224 605,04	87 298,58
Transportes- Outros	550,17	
Serviços de alojamento	85 752,82	38 527,92
Serviços de fornecimento de água		
Serviços de recolha e tratamento de resíduos	65 591,31	355 481,29
Limpeza higiene e conforto	308 297,85	
Tecnologias de Informação	2 646,96	
Iluminação pública	171 119,39	136 299,31
Trabalhos especializados	72 810,80	36 058,04
Publicidade, comunicação e imagem	26 618,21	30 399,44
Vigilância e segurança	14 903,61	47 952,65
Honorários	289 749,69	101 314,21
Comissões	33 920,09	29 533,99
Conservação e reparação	118 921,25	168 766,24
Outros serviços especializados	334 281,38	188 653,18
Materiais de consumo	28 856,73	23 008,09
Energia e fluídos	393 751,38	285 661,67
Deslocações, estadas e transporte	44 571,25	70 116,30
Serviços diversos	594 251,13	488 877,88
	2 882 501,76	2 140 986,39

Quadro 18.8-Decomposição do saldo consolidado-Transferências e subsídios concedidos

Transferências e subsídios concedidos	31/12/2022	31/12/2021
Transferências correntes concedidas	544 258,42	440 784,66
Serviços e fundos autónomos	3 731,56	8 000,00
Freguesias	47 250,00	36 320,27
Instituições sem fins lucrativos	339 988,55	228 347,96
Famílias	153 288,31	168 116,43
Subsídios correntes concedidos	22 174,26	19 445,50
Famílias	22 174,26	19 445,50
Transferências de capital concedidas	72 124,29	38 160,00
Freguesias	0,00	24 910,00
Famílias		
Outros	72 124,29	13 250,00
Subsídios de capital concedidos	31 633,27	764 563,13
Escola Básica e secundária de Mondim de Basto	23 140,38	635 891,08
Capela Sr. Da Ponte	8 492,89	
Posto da GNR	0,00	128 672,05
	670 190,24	1 262 953,29

*autário
Ribeiro*

✓

*D
Que.*

*X
X
X*

Nota 19- Benefício dos empregados

A entidade atribui os seguintes benefícios de curto prazo aos seus empregados: salários, contribuições para a segurança social, CGA, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal, ajudas de custo, despesas de representação, trabalho extraordinário e quaisquer outras retribuições previstas na Lei.

Estes benefícios são contabilizados no mesmo período temporal em que o empregado prestou o serviço, numa base não descontada por contrapartida de um passivo que se extingue com o respetivo pagamento.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período vence-se em 1 de janeiro do ano seguinte.

O Grupo não tem qualquer responsabilidade futura sobre fundos ou pensões.

O número de trabalhadores do Grupo em 31 de dezembro de 2022 era de 183, o seu custo está representado no quadro seguinte.

Quadro 19.1 – Gastos com o pessoal do Grupo

Designação	2022	2021
Remunerações dos titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	145 916,80	138 716,85
Remunerações do pessoal	2 695 824,25	2 301 365,14
Encargos sobre remunerações	618 038,89	527 463,56
Acidentes no trabalho e doenças profissionais	47 148,10	47 953,70
Outros gastos com o pessoal	184 420,12	176 758,14
Outros encargos sociais	43 009,90	29 409,02
Total	3 734 358,06	3 221 666,41

Nota 20 -Divulgações de partes relacionadas

Nos quadros seguintes indica-se o controlo do Município de Mondim de Basto nas suas participadas e as transações entre partes relacionadas.

Quadro 20.1 Listagem de entidades controladas

Designação da Entidade	Tipo de entidade	Morada	Capital Social	Participação	% de controlo		Controlo Final
					Direto	Indireto	
Mondim + Social- Centro Comunitário S.S. SIP, Lda	CIPRL	Praça do Município n.º 1 Mondim de Basto	2500	1875	0,75		0,75

Quadro 20.2 Transações entre partes relacionadas

Designação da Entidade	Natureza do relacionamento	Transação			%Total das Transações	Saldo do fim do período
		Tipo	Quantia			
Mondim + Social- Centro Comunitário S.S. SIP, Lda	Entidade Controlada	Subsídios à Exploração	100 000,00		1	107 000,00

Quadro 20.3-Pessoas Chave da Gestão

Cargo	Órgão de gestão	N.º de Pessoas	Remuneração base agregada	Outras remunerações e compensações para pessoas chave da gestão	Outras remunerações e compensações para membros próximos da família de pessoas chave	Observações
Presidente	Presidente da Câmara	1	42 083,80	10 747,34		Em outras remunerações e compensações foram considerados valores respeitantes a: ajudas de custo; despesas de representação e subsídio de refeição.
Vereadores	Executivo	2	52 986,02	6 952,22		Em outras remunerações e compensações foram considerados valores respeitantes a: ajudas de custo; despesas de representação e subsídio de refeição.
Vereadores	Executivo	3		3 183,96		Vereadores sem pelouro: valores de senhas de presença em reuniões. Consideram-se 3 vereadores em virtude de, durante a ausência prolongada do Presidente de Câmara por motivo de doença, nas reuniões de câmara ter participado um outro vereador sem pelouro.

Nota 22- Interesses em outras entidades

Quando 22- Interesses em outras entidades- interesses em entidades controladas não consolidadas.

Designação	Sede	% de interesse	
		Propriedade detidos	Direito de voto
Resinorte-Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A	CODESSOSO - APARTADO 27- Celorico de Basto	0,413	
Fundo de Apoio Municipal	Rua Gregório lopes, lote 1514 R/C - 1400-195 Lisboa	0,067	
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	Av. Marnoco e sousa 52, 3004-511 Coimbra	a)	
Comunidade Intermunicipal do Ave (CIM do Ave)	Rua Cap. Alfredo Guimarães, 1, 4800-019 Guimarães	a)	
Turismo do Porto e Norte de Portugal, ER	Castelo de Santiago da Barra , 4900-360 Viana do Castelo	a)	
Associação Nacional de Assembleias Municipais	R. Prof. De Jesus Caraças 248 1,º, 4200-128 Porto	a)	
Probasto- Asssociação de Desenvolvimento Rural	Edifício Multiusos - Lugar do Rio 4860-408 Cabeceiras de Basto	a)	

a) Relativamente a estas entidades, o Município apenas contribui com uma quota anual

Nota 23 – Outras divulgações

O fiscal único do Município de Mondim de Basto é a entidade Kreston & Associados-SROC, Lda, tendo iniciado o seu contrato em 03 de outubro e os honorários anuais ascendem a €8 160,00 mais IVA.

Não existem dívidas ao “Estado e outros entes públicos” em situação de mora

Quadro 23.2-Passivo não corrente

Código/Designação	Passivo não Corrente			Eliminação de créditos/Dívidas reciprocas	Grupo Público Consolidado
	Município de Mondim de Basto	Mondim + Social-Centro Comunitário de Solidariedade Social, C.I.P.R.L	Total		
1	2	3	5=2+3	6	7=5-6
Financiamentos Obtidos	1 568 546,07		1 568 546,07		1 568 546,07
Locação financeira	9 272,90		9 272,90		9 272,90
Credores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis (FEE)	345 466,61		345 466,61		345 466,61
Total	1 923 285,58		1 923 285,58		1 923 285,58

Quadro 23.3-Passivo corrente

Código/Designação	Passivo Corrente			Eliminação de créditos/Dívidas reciprocas	Grupo Público Consolidado
	Município de Mondim de Basto	Mondim + Social-Centro Cumunitário	Total		
1	2	3	5=2+3	6	7=5-6
Financiamentos Obtidos	161 665,29		161 665,29		161 665,29
Locação financeira	14 913,96		14 913,96		14 913,96
Credores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis (FEE)	26 365,62		26 365,62		26 365,62
Total	202 944,87		202 944,87		202 944,87

Informações sobre saldos e fluxos financeiros:

Descrição dos saldos e dos fluxos financeiros (art.º 75.º, n.º7, alínea d) da Lei 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual), desagregada por tipo, de acordo com o seguinte mapa:



Rubricas	Município de Mondim de Basto/ Mondim + Social					Direitos/Recebimentos				
	Saldo inicial	Obrigações Constituídas no exercício	Anulações no exercício	Pagamentos no exercício	Saldo Final	Saldo inicial	Constituídos no exercício	Direitos Anulados no exercício	Pagamentos no exercício	Saldo Final
1	2	3	4	5	6=(2+3)-(4+5)	7	8	9	10	11=(7+8)-(9+10)
Transferências	100 000,00	178 051,05	171 051,05	107 000,00	100 000,00	178 051,05			171 051,05	107 000,00
Subsídios										
Empéstitos										
Relações Comerciais										
Participações de capital numerário										
Participações de capital espécie										
Outros										
Total	100 000,00	178 051,05	171 051,05	107 000,00	100 000,00	178 051,05	178 051,05	171 051,05	107 000,00	107 000,00

Rita
 Antônio
 Celso
 M
 José
 Celso
 M

Andréia
Bellotti
N
b
Cui
JF
L

Demonstrações Orçamentais Consolidadas

Aurélia
Baldé

D
Que
D
01

1. Demonstração Consolidada de Desempenho Orçamental

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL

Entidade: Município de Mondim de Basto

Demonstração Consolidada do Desempenho Orçamental

Período findo em 31 de dezembro de 2022

Valores em €

RUBRICA	RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	FONTE DE FINANCIAMENTO (n)					TOTAL
		R P	R G	U E	EMPR	F. ALHEIOS	
RA01	Saldo de gerência anterior	- 4 877 586,89	94 053,06	6 552 352,30	825 468,58	483 585,59	3 077 872,64
R101	Operações orçamentais [1]	- 4 877 586,89	94 053,06	6 552 352,30	825 468,58		1 577 111,84
R102	Devolução do saldo oper. orçamentais						1 137 426,16
R104	Recebimento do saldo devolvido por terceiras entidades						
R103	Operações de tesouraria [A]					483 585,59	439 685,68
RA02	Receita corrente	8 887 920,47		452 378,49			9 340 298,96
R1	Receita fiscal	898 218,22					898 218,22
R1.1	Impostos diretos	898 218,22					761 374,03
R1.2	Impostos indiretos						898 218,22
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde						761 374,03
R3	Taxas, multas e outras penalidades	139 185,36					139 185,36
R4	Rendimentos de propriedade	270 579,96					124 620,12
R5	Transferências e subsídios correntes	6 785 621,68		452 378,49			270 579,96
R5.1	Transferências correntes	6 767 985,22		452 378,49			267 548,99
R5.1.1	Administrações Públicas	6 750 348,76		146 014,85			7 238 000,17
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	6 205 167,10		57 189,22			6 703 568,30
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	545 181,66		88 825,63			7 220 363,71
							6 896 363,61
							6 424 373,49
							6 262 356,32
							6 321 742,32
							634 007,29
							102 631,17

*Rita
Lurdes
Raquel
X*



DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL

Entidade: Município de Mondim de Basto

Demonastração Consolidada do Desempenho Orçamental

Período findo em 31 de dezembro de 2022

Valores em €

RUBRICA	RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	FONTE DE FINANCIAMENTO (n)					2021
		R P	R G	U E	EMPR	F. ALHEIOS	
R5.1.1.3	Segurança Social						
R5.1.1.4	Administração Regional						
R5.1.1.5	Administração Local						
R5.1.2	Exterior - U E						
R5.1.3	Outras	17 636,46		306 363,64			
R5.2	Subsídios correntes						
R6	Venda de bens e serviços	616 454,68					
R7	Outras receitas correntes	177 860,57					
RA03	Receita de capital	677 949,60		2 053 638,03			
R8	Venda de bens de investimento	17 000,00					
R9	Transferências e subsídios de capital	660 949,60		2 053 638,03			
R9.1	Transferências de capital	620 949,60		2 053 638,03			
R9.1.1	Administrações Públicas	620 949,60		2 053 638,03			
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	620 949,60		2 053 638,03			
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades						
R9.1.1.3	Segurança Social						
R9.1.1.4	Administração Regional						
R9.1.1.5	Administração Local						
R9.1.2	Exterior - U E						

Autarquia
Mondim de Basto

Autarquia
Mondim de Basto

Autarquia
Mondim de Basto

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL

Entidade: Município de Mondim de Basto

Demonstração Consolidada do Documento de Arrematamento

Período findo em 31 de dezembro de 2022

RUBRICA	RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	FONTE DE FINANCIAMENTO (n)					2021
		R P	R G	U E	E M P R	F. ALHEIOS	
R9.1.3	Outras	40 000,00					40 000,00
R9.2	Subsídios de capital						107 187,17
R10	Outras receitas de capital						
RA04	Receita efetiva [2]	9 565 870,07		2 506 016,52		12 071 886,59	12 254 681,63
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	670 267,15				670 267,15	
RA05	Receita não efetiva [3]	670 267,15				670 267,15	624 114,33
R12	Receita com ativos financeiros						
R13	Receita com passivos financeiros	670 267,15				670 267,15	624 114,33
RA06	Soma [4]=[1]+[2]+[3]	5 358 550,33	94 053,06	9 058 368,82	825 468,58	15 336 440,79	14 016 222,12
ROT1	Operações de tesouraria [B]					35 321,37	35 321,37
DA01	Despesa corrente	7 323 842,69				7 323 842,69	5 983 737,83
D1	Despesas com o pessoal	3 804 478,15				3 804 478,15	3 208 814,19
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	2 975 634,00				2 975 634,00	2 466 975,39
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	21 040,01				21 040,01	19 003,15
D1.3	Segurança social	807 804,14				807 804,14	722 835,65
D2	Aquisição de bens e serviços	2 601 046,58				2 601 046,58	2 023 596,69
D3	Juros e outros encargos	14 005,34				14 005,34	32 411,48
D4	Transferências e subsídios correntes	885 273,23				885 273,23	714 201,33
D4.1	Transferências correntes	543 552,79				543 552,79	694 426,83

75



DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL

Entidade: Município de Mondim de Basto

Demonastração Consolidada do Desempenho Orçamental

Período findo em 31 de dezembro de 2022

Valores em €

RUBRICA	RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	FONTE DE FINANCIAMENTO (n)					TOTAL
		R P	R G	U E	EMPR	F. ALHEIOS	
D4.1.1	Administrações Públicas	200 282,50					200 282,50
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português						194 292,89
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	3 731,56					3 731,56
D4.1.1.3	Segurança Social						8 000,00
D4.1.1.4	Administração Regional						
D4.1.1.5	Administração Local	196 550,94					196 550,94
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	196 550,94					186 292,89
D4.1.3	Famílias	146 719,35					196 550,94
D4.1.4	Outras						338 007,70
D4.2	Subsídios Correntes	35 531,78					146 719,35
D5	Outras despesas correntes	19 039,39					162 126,24
DA02	Despesa de capital	3 639 343,89					
D6	Aquisição de bens de capital	3 567 219,60					3 639 343,89
D7	Transferências e subsídios de capital	72 124,29					3 567 219,60
D7.1	Transferências de capital	72 124,29					72 124,29
D7.1.1	Administrações Públicas						48 462,12
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português						48 462,12
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades						24 910,00

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL

Entidade: Município de Mondim de Basto

Demonstração Consolidada do Desempenho Orçamental

Período findo em 31 de dezembro de 2022

Valores em €

RUBRICA	RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	FONTE DE FINANCIAMENTO (n)					2021
		R P	R G	U E	E M P R	F. ALHEIOS	
D7.1.1.3	Segurança Social						
D7.1.1.4	Administração Regional						
D7.1.1.5	Administração Local						
D7.1.2	Entidades do Setor não Lucrativo	72 577,42					24 910,00
D7.1.3	Famílias						72 577,42
D7.1.4	Outras						23 552,12
D7.2	Subsídios de capital						
D8	Outras despesas de capital						36 000,00
DA03	Despesa efetiva [5]	10 963 186,58					
DA04	Despesa não efetiva [6]	1 175 401,29					10 963 186,58
D9	Despesa com ativos financeiros						1 175 401,29
D10	Despesa com passivos financeiros	1 175 401,29					1 175 401,29
DA05	Soma [7]=[5]+[6]	12 138 587,87					1 175 401,29
DOT1	Operações de tesouraria [C]						12 138 587,87
DA06	Saldo para a gerência seguinte	- 6 780 037,54	94 053,06	9 058 368,82	825 468,58	504 189,02	11 421 935,07
DA07	Operações orçamentais [8] = [4]-[7]	- 6 780 037,54	94 053,06	9 058 368,82	825 468,58	3 197 852,92	3 077 872,64
DA08	Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]						2 594 287,05
DA09	Saldo global [2] - [5]	- 1 397 316,51	94 053,06	2 506 016,52		504 189,02	483 585,59
DA10	Despesa primária	10 798 379,64					1 202 753,07
DA11	Saldo corrente	1 564 077,78					9 621 309,22
DA12	Saldo de capital	- 2 961 394,29		2 053 638,03		- 907 756,26	2 506 411,89
							9 012,10

*André
Silva
Ribeiro*

*Cândida
Góis
Silva*



DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL

Entidade: Município de Mondim de Basto

Demonstração Consolidada do Desempenho Orçamental

Período findo em 31 de dezembro de 2022

Valores em €

RUBRICA	RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	FONTE DE FINANCIAMENTO (n)					TOTAL
		R P	R G	U E	EMPR	F. ALHEIOS	
DA13	Saldo primário	- 1 413 998,50		2 506 016,52			- 1 413 998,50
DA14	Receita total [1] + [2] + [3]	5 358 550,33	94 053,06	9 058 368,82	825 468,58 €		15 336 440,79
DA15	Despesa total [5] + [6]	12 138 587,87					12 138 587,87
							11 421 935,07

* Os pagamentos, recebimentos, assim como os saldos deverão estar discriminados de acordo com os grupos de fontes de financiamento.

Rita
André
Gonçalo
Dinis
Cristina
Márcia
Silva
Pereira

Ana Lúcia
Cecília
N
A
B
Assinatura

2. Demonstração Consolidada de Direitos e Obrigações por Natureza

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES POR NATUREZA

Entidade: Município de Mondim de Basto

Demonstração Consolidada de Direitos e Obrigações

Período findo em 31 de dezembro de 2022

Rubrica	Recebimentos	31/12/2022	31/12/2021	Rubrica	Pagamentos	31/12/2022	31/12/2021
R1	Receita Corrente						
R11	Receita fiscal	-	-	D1	Despesa Corrente	47 685,97	29 196,83
	Impostos diretos	-	-	D11	Despesas com o pessoal	28 634,39	29 163,38
R12	Impostos indiretos	-	-	D12	Remunerações Certas e Permanentes	13,13	33,45
	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	-	-	D13	Abonos Variáveis ou Eventuais	19 038,45	
R3	Taxas, multas e outras penalidades	13 191,35	8 439,09	D2	Segurança social	81 938,16	
R4	Rendimentos de propriedade	101,30	101,30	D3	Aquisição de bens e serviços	8,77	
R5	Transferências e subsídios correntes			D4	Juros e outros encargos		
R51	Transferências correntes			D41	Transferências e subsídios correntes	344,94	
R511	Administrações Públicas			D411	Transferências correntes	274,94	
R5111	Administração Central - Estado Português			D4111	Administrações Públicas		
R5112	Administração Central - Outras entidades			D4112	Administração Central - Estado Português		
R5113	Segurança Social	182,64	D4113	Administrador Central - Outras entidades			
R5114	Administração Regional	-	D4114	Segurança Social			
R5115	Administração Local	-	D4115	Administrador Regional			
R512	Exterior - UE	-	-	D412	Administrador Local		
R513	Outras	202,25	D413	Entidades do Setor Não Lucrativo			
R52	Subsídios correntes	-	D414	Famílias			
R6	Venda de bens e serviços	144 378,49	121 848,53	D42	Outras	174,94	
R7	Outras receitas correntes	682,17	1 882,38	D5	Subsídios Correntes	70,00	
					Outras despesas correntes	33,50	

*Autarca
Mondim de Basto*

*Autarca
Mondim de Basto*

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES POR NATUREZA

Entidade: Município de Mondim de Basto

Demonstração Consolidada de Direitos e Obrigações

Período findo em 31 de dezembro de 2022

Rubrica	Recebimentos	31/12/2022	31/12/2021	Rubrica	Pagamentos	31/12/2022	31/12/2021
R8	Receita de Capital Venda de bens de investimento			D6	Despesas de capital Aquisição de bens de capital	105 837,94	36 096,20
R9	Transferências e subsídios de capital			D7	Transferências e subsídios de capital		
R91	Transferências de capital			D71	Transferências de capital		
R911	Administrações Públicas	-		D711	Administrações Públicas		
R9111	Administração Central - Estado Português	-		D7111	Administração Central - Estado Português		
R9112	Administração Central - Outras entidades	-		D7112	Administração Central - Outras entidades		
R9113	Segurança Social			D7113	Segurança Social		
R9114	Administração Regional	-		D7114	Administração Regional		
R9115	Administração Local	-		D7115	Administração Local		
R912	Exterior - UE	-		D712	Entidades do Setor não Lucrativo		
R913	Outras	-		D713	Famílias		
R92	Subsídios de capital	-		D714	Outras		
R10	Outras receitas de capital	-		D72	Subsídios de capital		
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	-		D8	Outras despesas de capital		
	Receita efetiva	158 353,31	132 656,19		Despesa efetiva (5)	235 815,78	143 441,31
	Receita não efetiva				Despesa não efetiva [6]	-	5 776,32
R12	Receita com ativos financeiros	-		D9	Despesa com ativos financeiros		
R13	Receita com passivos financeiros	-		D10	Despesa com passivos financeiros		
Receita Total		158 353,31	132 656,19		Total de Despesa	235 815,78	149 217,63

3- Anexo às Demonstrações Orçamentais Consolidadas

As demonstrações orçamentais consolidadas do Grupo Autárquico do Município de Mondim de Basto foram elaboradas em conformidade com o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública, e define as novas normas relativas à consolidação de acordo com a NCP n.º 26, onde é definido o perímetro e método de consolidação orçamental.

Para efeitos de consolidação, as demonstrações orçamentais das entidades pertencentes ao perímetro de consolidação devem ser preparadas na mesma base contabilística, no caso a base de caixa modificada.

De acordo com a NCP N.º 26, o perímetro de consolidação na Administração Local será composto pelo conjunto de entidades incluídas neste subsetor nas últimas contas setoriais publicadas pela autoridade estatística nacional, em cumprimento do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais.

No sentido de as demonstrações orçamentais consolidadas apresentarem informação orçamental relativa às entidades que compõem o perímetro de consolidação como se de uma única entidade se tratasse, deve ser utilizado o método de consolidação simples.

Este método traduz-se na soma algébrica de rubricas equivalentes de obrigações, de pagamentos, de liquidações e de recebimentos das demonstrações orçamentais individuais das entidades pertencentes ao perímetro de consolidação e na posterior eliminação, tendo em consideração as entidades dependentes de cada um dos níveis de consolidação, dos saldos resultantes de obrigações e liquidações recíprocas por natureza, assim como dos saldos de pagamentos e recebimentos de operações internas por natureza.

As demonstrações orçamentais consolidadas são elaboradas após a realização das homogeneizações e das eliminações de operações internas, para que seja possível obter uma imagem verdadeira e apropriada das obrigações, pagamentos, liquidações e recebimentos das entidades que compõem o perímetro de consolidação.

*Ribeiro
André
Bento
M.*

Considerando o teor da NCP 26, apenas foi considerado no perímetro de consolidação a Mondim + Social- Centro Comunitário S.S., CIP, LDA, que sendo controlada a 100% pelo Município de Mondim de Basto, a agregação rubrica a rubrica e respetivas eliminações foram efetuadas pela totalidade das transações entre as duas entidades.

Entidade	Morada	NIF	Percentagem Direta	Método de consolidação	Número Médio de Pessoas ao Serviço
Mondim + Social- Centro Comunitário S.S., CIP LDA	Praça do Município n.º 1 Mondim de Basto	508 091 292	100%	Integral	10